



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.741, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Aprova os remanejamentos e saldos para execução da Estratégia de Cirurgias Eletivas em 2018 conforme critérios da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, define para o exercício de 2017 a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS);



- a Portaria MS/SAS nº 1.188, de 11 de julho de 2017, que redefine, para o exercício de 2017, os limites financeiros destinados ao custeio procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017;
- a Portaria MS/SAS nº 1.268, de 25 de julho de 2017, que redefine, para o exercício de 2017, os limites financeiros destinados ao custeio procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2017;
- a Resolução nº 30, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a antecipação da primeira parcela do limite financeiro redefinido pelas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), destinado ao custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos da estratégia de ampliação do acesso, previstos na Portaria nº 1.294/2017/GM/MS;
- a Portaria GM/SAS nº 1.568, de 6 de outubro de 2017, que redefine, para o exercício de 2017, os limites financeiros destinados ao custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, para o Estado do Minas Gerais;
- a Portaria GM/MS nº 163, de 19 de janeiro de 2018, que prorroga o prazo para a execução da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 397, de 21 de fevereiro de 2018, que redefine, para 2018, os recursos financeiros para o custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos, contemplados pela estratégia de aumento de acesso, conforme Portaria GM/MS nº 1.294, de 25/05/2017 para os municípios que excederam seus tetos financeiros pactuados em CIB no exercício de 2017;
- a Portaria SAS/MS nº 278, de 08 de março de 2018, que remaneja os limites financeiros de municípios dos Estados da Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio Grande do Sul destinados ao custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos estabelecidos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.507, de 30 de junho de 2017, que aprova a alocação de recursos financeiros da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017, por gestor executor,



para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017 e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.531, de 25 de agosto de 2017, que aprova o remanejamento de recursos financeiros da Portaria MS/SAS nº 1.188, de 11 de julho de 2017, observando as pactuações intergestores, para custeio de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017 e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.637, de 14 de dezembro de 2017, que aprova o remanejamento de recursos financeiros da Portaria SAS/MS nº 1.568, de 06 de outubro de 2017, do limite financeiro da Gestão Estadual de Minas Gerais para o Município de Varginha;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a Nota Técnica SUBREG/SPA/DIS nº 002/2017, de 10 de agosto de 2017, que orienta acerca do processamento e faturamento da Estratégia de Cirurgias Eletivas 2017;
- o Plano Diretor de Regionalização/PDR, que garante a regionalização e descentralização do acesso ao serviço de saúde;
- a necessidade de otimizar a operacionalização do acesso cirurgias eletivas no âmbito do estado de Minas Gerais;
- os parâmetros assistenciais pactuados no âmbito da CIB MG;
- a necessidade de unificação em uma única pactuação dos saldos de recursos das Portarias GM/SAS nº 1.568, de 6 de outubro de 2017 e GM/MS nº 397, de 21 de fevereiro de 2018 e definição dos saldos considerados para execução relativos a autorização de repasse (MS) da competência março de 2018 nos moldes estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- o Ofício nº 107/2018, de 05 de junho de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.



DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovados os remanejamentos e saldos, previstos nesta Deliberação, para execução da Estratégia de Cirurgias Eletivas em 2018, conforme critérios da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017.

§1º - O consolidado das pactuações por município de origem e por gestor executor ocorridas nas Comissões Intergestores Regionais de março de 2018, está descrito no Anexo I desta Deliberação.

§2º - A distribuição, por município de origem, dos recursos financeiros de que trata a Portaria GM/MS nº 397, de 21 de fevereiro de 2018, descontados os valores do extrapolamento apresentado pelos municípios de origem no período de julho a dezembro de 2017, está descrita no Anexo II desta Deliberação.

§3º - Os saldos e remanejamentos de que trata o caput deste artigo consideraram a competência de execução março/2018, conforme descrito no Anexo III desta Deliberação.

Art. 2º - Caberá ao Ministério da Saúde publicar portaria específica com os novos tetos estabelecidos nesta Deliberação, observado o disposto no Anexo IV.

Art. 3º - Os municípios somente poderão iniciar a execução dos procedimentos após o recebimento da série numérica específica de Autorização de Internação Hospitalar/AIH e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/APAC por meio da Diretoria de Informações em Saúde/Superintendência de Programação Assistencial, observando o fluxo contido no Anexo V desta Deliberação.

§1º - A série numérica específica considerada nesta Deliberação seguirá o padrão estabelecido no Art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.294/2017.

§2º - Poderá ser solicitada quantidade de numeração específica de Autorização de Internação Hospitalar/AIH acima do teto financeiro definido nesta Deliberação, para fins de estabelecimento de série histórica para o município executor, desde que o referido município encaminhe juntamente com o ofício de solicitação de numeração a Declaração de Responsabilidade contida no Anexo V desta Deliberação.



§3º - Em hipótese alguma, nenhum repasse de recursos será efetuado pela SES para ressarcir os extrapolações que ocorrerem em decorrência da efetivação do §2º deste artigo.

Art. 4º - Em caráter excepcional, poderá ser aplicada a metodologia de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS,) prevista no art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.294/2017, exclusivamente para os componentes Serviços Profissionais e Serviços Hospitalares.

§1º - A adoção de valores diferenciados nos termos do caput deste artigo poderá, também, ser viabilizada com a utilização de recursos do tesouro municipal, a serem devidamente informados no campo complemento recurso próprio do gestor da FPO magnética.

§2º - Os procedimentos cirúrgicos para catarata não terão adicional de tabela diferenciada.

Art. 5º - Ficam revogadas as Deliberações CIB-SUS/MG nº 2.700 e nº 2.701, de 28 de março de 2018.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da competência abril de 2018.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II, III, IV E V DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.741, DE 06 DE JUNHO DE 2018 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.741, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

**PACTUAÇÃO DOS SALDOS DE RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA Nº 1.294/2017, OBSERVANDO AS
PACTUAÇÕES INTERGESTORES**

IBGE ORIGEM	MUNICIPIO ORIGEM	IBGE EXECUTOR	MUNICIPIO EXECUTOR	NOVO PACTO - META FISICA PACTUADA	NOVO PACTO - META FINANCEIRA PACTUADA
310205	Alto Caparaó	310030	Abre Campo	1	R\$ 1.000,00
315350	Alto Jequitibá	310030	Abre Campo	1	R\$ 1.000,00
311010	Caiana	310030	Abre Campo	1	R\$ 1.000,00
311290	Caputira	310030	Abre Campo	1	R\$ 1.000,00
313940	Manhuaçu	310030	Abre Campo	6	R\$ 6.355,83
313950	Manhumirim	310030	Abre Campo	3	R\$ 3.493,88
314900	Pedra Dourada	310030	Abre Campo	1	R\$ 1.000,00
315415	Reduto	310030	Abre Campo	2	R\$ 2.138,50
316805	Taparuba	310030	Abre Campo	2	R\$ 1.868,63
		310030 Total		18	R\$ 18.856,84
310110	Aimorés	310110	Aimorés	20	R\$ 18.965,90
		310110 Total		20	R\$ 18.965,90
310490	Baependi	310120	Aiuruoca	7	R\$ 6.701,07
311480	Carvalhos	310120	Aiuruoca	1	R\$ 1.000,00
313310	Itanhandu	310120	Aiuruoca	3	R\$ 2.023,32
316370	São Lourenço	310120	Aiuruoca	23	R\$ 1.035,00
316640	Seritinga	310120	Aiuruoca	1	R\$ 1.000,00
		310120 Total		35	R\$ 11.759,39



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310150	Além Paraíba	310150	Além Paraíba	1	R\$ 1.047,17
		310150 Total		1	R\$ 1.047,17
310160	Alfenas	310160	Alfenas	34	R\$ 33.215,81
310200	Alterosa	310160	Alfenas	5	R\$ 5.135,77
310840	Botelhos	310160	Alfenas	1	R\$ 1.000,00
310950	Cabo Verde	310160	Alfenas	5	R\$ 5.337,15
311120	Campo Belo	310160	Alfenas	1	R\$ 1.803,32
311130	Campo do Meio	310160	Alfenas	2	R\$ 2.048,95
311710	Conceição da Aparecida	310160	Alfenas	1	R\$ 1.000,00
312240	Divisa Nova	310160	Alfenas	1	R\$ 1.000,00
312520	Fama	310160	Alfenas	1	R\$ 1.836,01
313310	Itanhandu	310160	Alfenas	7	R\$ 8.172,85
313900	Machado	310160	Alfenas	15	R\$ 14.610,00
314300	Monte Belo	310160	Alfenas	2	R\$ 2.094,36
314410	Muzambinho	310160	Alfenas	1	R\$ 1.221,09
314510	Nova Resende	310160	Alfenas	1	R\$ 1.231,47
315170	Poço Fundo	310160	Alfenas	1	R\$ 2.429,44
		310160 Total		78	R\$ 82.136,22
312705	Fronteira dos Vales	310170	Almenara	4	R\$ 4.354,05
		310170 Total		4	R\$ 4.354,05
310100	Águas Vermelhas	310340	Araçuaí	1	R\$ 1.000,00
310340	Araçuaí	310340	Araçuaí	25	R\$ 25.090,67
311950	Coronel Murta	310340	Araçuaí	2	R\$ 1.744,30
313545	Jenipapo de Minas	310340	Araçuaí	3	R\$ 3.020,32
313580	Jequitinhonha	310340	Araçuaí	2	R\$ 1.532,43
313600	Joaíma	310340	Araçuaí	2	R\$ 2.822,64
315217	Ponto dos Volantes	310340	Araçuaí	6	R\$ 5.956,22
317160	Virgem da Lapa	310340	Araçuaí	3	R\$ 3.087,67



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		310340 Total		43	R\$ 44.254,25
310350	Araguari	310350	Araguari	17	R\$ 17.261,28
		310350 Total		17	R\$ 17.261,28
310375	Araporã	310375	Araporã	2	R\$ 2.417,40
		310375 Total		2	R\$ 2.417,40
310400	Araxá	310400	Araxá	35	R\$ 34.996,46
311150	Campos Altos	310400	Araxá	4	R\$ 4.158,13
312950	Ibiá	310400	Araxá	4	R\$ 4.259,33
314980	Perdizes	310400	Araxá	16	R\$ 15.520,75
315300	Pratinha	310400	Araxá	1	R\$ 1.049,89
316810	Tapira	310400	Araxá	2	R\$ 2.320,77
		310400 Total		62	R\$ 62.305,33
310430	Areado	310430	Areado	11	R\$ 8.841,67
		310430 Total		11	R\$ 8.841,67
314130	Medeiros	310510	Bambuí	1	R\$ 1.000,00
		310510 Total		1	R\$ 1.000,00
310163	Alfredo Vasconcelos	310560	Barbacena	4	R\$ 3.857,81
310290	Antônio Carlos	310560	Barbacena	2	R\$ 2.371,70
311310	Caranaíba	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
311320	Carandaí	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
311630	Cipotânea	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
311800	Congonhas	310560	Barbacena	15	R\$ 15.000,00
312040	Cristiano Ottoni	310560	Barbacena	4	R\$ 3.603,33
312140	Desterro de Entre Rios	310560	Barbacena	13	R\$ 12.713,58
312150	Desterro do Melo	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
312940	Ibertyoga	310560	Barbacena	2	R\$ 2.486,81
313000	Ibituruna	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
313390	Itaverava	310560	Barbacena	3	R\$ 3.044,70



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314660	Paiva	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
315080	Piranga	310560	Barbacena	6	R\$ 7.802,98
315380	Queluzito	310560	Barbacena	2	R\$ 1.567,93
315440	Ressaquinha	310560	Barbacena	1	R\$ 1.122,47
315520	Rio Espera	310560	Barbacena	4	R\$ 3.534,51
315940	Santa Rita de Ibitipoca	310560	Barbacena	1	R\$ 1.458,54
315870	Santana do Garambéu	310560	Barbacena	1	R\$ 1.000,00
315910	Santana dos Montes	310560	Barbacena	5	R\$ 4.595,60
316600	Senhora de Oliveira	310560	Barbacena	4	R\$ 3.530,88
		310560 Total		73	R\$ 73.690,84
310020	Abaeté	310620	Belo Horizonte	20	R\$ 20.452,94
310320	Araçaí	310620	Belo Horizonte	3	R\$ 2.242,34
310445	Aricanduva	310620	Belo Horizonte	3	R\$ 2.908,03
310480	Augusto de Lima	310620	Belo Horizonte	4	R\$ 4.259,72
310640	Belo Vale	310620	Belo Horizonte	21	R\$ 32.826,56
310700	Biquinhas	310620	Belo Horizonte	2	R\$ 1.000,00
310810	Bonfim	310620	Belo Horizonte	10	R\$ 16.498,97
310900	Brumadinho	310620	Belo Horizonte	98	R\$ 97.652,10
310920	Buenópolis	310620	Belo Horizonte	5	R\$ 5.198,57
310960	Cachoeira da Prata	310620	Belo Horizonte	3	R\$ 3.246,73
311205	Cantagalo	310620	Belo Horizonte	7	R\$ 6.745,60
311230	Capelinha	310620	Belo Horizonte	11	R\$ 10.646,81
311250	Capim Branco	310620	Belo Horizonte	9	R\$ 9.427,58
311410	Carmo de Minas	310620	Belo Horizonte	4	R\$ 3.706,86
311560	Cedro do Abaeté	310620	Belo Horizonte	1	R\$ 1.000,00
311800	Congonhas	310620	Belo Horizonte	40	R\$ 40.114,22
311890	Cordisburgo	310620	Belo Horizonte	5	R\$ 5.288,43
311910	Corinto	310620	Belo Horizonte	15	R\$ 15.354,40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312090	Curvelo	310620	Belo Horizonte	30	R\$ 30.226,21
312220	Divinolândia de Minas	310620	Belo Horizonte	4	R\$ 3.253,03
312360	Elói Mendes	310620	Belo Horizonte	2	R\$ 1.000,00
312410	Esmeraldas	310620	Belo Horizonte	50	R\$ 70.457,83
312540	Felício dos Santos	310620	Belo Horizonte	13	R\$ 6.297,98
312570	Felixlândia	310620	Belo Horizonte	8	R\$ 8.281,45
312640	Fortuna de Minas	310620	Belo Horizonte	7	R\$ 6.641,27
312760	Gouvêa	310620	Belo Horizonte	22	R\$ 8.602,21
312980	Ibirité	310620	Belo Horizonte	48	R\$ 76.800,00
313010	Igarapé	310620	Belo Horizonte	78	R\$ 78.116,39
313020	Igaratinga	310620	Belo Horizonte	8	R\$ 8.301,53
313100	Inhaúma	310620	Belo Horizonte	10	R\$ 5.952,29
313110	Inimutaba	310620	Belo Horizonte	7	R\$ 6.883,21
313370	Itatiaiuçu	310620	Belo Horizonte	12	R\$ 19.200,00
313460	Jaboticatubas	310620	Belo Horizonte	15	R\$ 11.638,18
313570	Jequitibá	310620	Belo Horizonte	1	R\$ 1.990,95
313620	João Monlevade	310620	Belo Horizonte	66	R\$ 62.613,38
313760	Lagoa Santa	310620	Belo Horizonte	43	R\$ 60.256,60
313780	Lambari	310620	Belo Horizonte	7	R\$ 7.495,91
313830	Leandro Ferreira	310620	Belo Horizonte	6	R\$ 5.777,42
314000	Mariana	310620	Belo Horizonte	10	R\$ 14.519,27
314070	Mateus Leme	310620	Belo Horizonte	13	R\$ 17.175,73
314110	Matozinhos	310620	Belo Horizonte	18	R\$ 28.778,23
314230	Moeda	310620	Belo Horizonte	16	R\$ 24.394,26
314250	Monjolos	316720	Belo Horizonte	4	R\$ 4.439,87
314350	Morada Nova de Minas	310620	Belo Horizonte	10	R\$ 9.085,76
314360	Morro da Garça	310620	Belo Horizonte	4	R\$ 3.092,20
314480	Nova Lima	310620	Belo Horizonte	26	R\$ 42.677,39



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313660	Nova União	310620	Belo Horizonte	6	R\$ 9.980,60
314590	Ouro Branco	310620	Belo Horizonte	19	R\$ 18.903,47
314740	Paraopeba	310620	Belo Horizonte	20	R\$ 20.256,08
314770	Passa Tempo	310620	Belo Horizonte	4	R\$ 4.533,46
314930	Pedro Leopoldo	310620	Belo Horizonte	36	R\$ 57.848,54
314960	Pequi	310620	Belo Horizonte	1	R\$ 2.137,43
315040	Piedade dos Gerais	310620	Belo Horizonte	5	R\$ 8.166,63
315080	Piranga	310620	Belo Horizonte	12	R\$ 10.480,97
315200	Pompéu	310620	Belo Horizonte	36	R\$ 44.274,79
315320	Presidente Juscelino	310620	Belo Horizonte	5	R\$ 5.261,79
315330	Presidente Kubitschek	310620	Belo Horizonte	6	R\$ 6.361,40
315390	Raposos	310620	Belo Horizonte	13	R\$ 21.471,25
315480	Rio Acima	310620	Belo Horizonte	7	R\$ 11.448,81
315670	Sabará	310620	Belo Horizonte	175	R\$ 187.489,32
315720	Santa Bárbara	310620	Belo Horizonte	15	R\$ 15.000,00
315820	Santa Maria do Suaçuí	310620	Belo Horizonte	1	R\$ 1.000,00
315850	Santana de Pirapama	316720	Belo Horizonte	1	R\$ 1.000,00
315900	Santana do Riacho	310620	Belo Horizonte	5	R\$ 8.871,56
315990	Santo Antônio do Amparo	310620	Belo Horizonte	1	R\$ 1.258,65
316020	Santo Antônio do Itambé	310620	Belo Horizonte	2	R\$ 1.896,93
316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	310620	Belo Horizonte	2	R\$ 1.698,36
316180	São Gonçalo do Pará	310620	Belo Horizonte	2	R\$ 1.968,87
316210	São Gotardo	310620	Belo Horizonte	11	R\$ 11.404,49
316292	São Joaquim de Bicas	310620	Belo Horizonte	18	R\$ 25.852,00
316295	São José da Lapa	310620	Belo Horizonte	17	R\$ 24.042,53
316553	Sarzedo	310620	Belo Horizonte	59	R\$ 94.487,16
316620	Senhora dos Remédios	310620	Belo Horizonte	4	R\$ 3.694,56
316830	Taquaraçu de Minas	310620	Belo Horizonte	2	R\$ 3.176,60



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316935	Três Marias	310620	Belo Horizonte	3	R\$ 2.585,97
316970	Turmalina	310620	Belo Horizonte	10	R\$ 7.245,11
317120	Vespasiano	310620	Belo Horizonte	182	R\$ 254.006,02
		310620 Total		1479	R\$ 1.770.321,76
310670	Betim	310670	Betim	73	R\$ 72.544,55
		310670 Total		73	R\$ 72.544,55
310390	Araújos	310740	Bom Despacho	2	R\$ 2.415,82
310740	Bom Despacho	310740	Bom Despacho	26	R\$ 24.700,00
314240	Moema	310740	Bom Despacho	1	R\$ 1.259,48
		310740 Total		30	R\$ 28.375,30
310300	Antônio Dias	310780	Bom Jesus do Galho	1	R\$ 1.143,04
311340	Caratinga	310780	Bom Jesus Do Galho	27	R\$ 27.313,44
312352	Durandé	310780	Bom Jesus do Galho	1	R\$ 1.000,00
314030	Marliéria	310780	Bom Jesus do Galho	1	R\$ 1.441,39
314435	Naque	310780	Bom Jesus do Galho	1	R\$ 1.000,00
314995	Periquito	310780	Bom Jesus do Galho	2	R\$ 1.990,51
315015	Piedade de Caratinga	310780	Bom Jesus do Galho	1	R\$ 1.000,00
317115	Vermelho Novo	310780	Bom Jesus do Galho	1	R\$ 1.071,63
		310780 Total		36	R\$ 35.960,01
310860	Brasília de Minas	310860	Brasília De Minas	8	R\$ 8.193,30
311115	Campo Azul	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.198,30
313005	Icarai de Minas	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.000,00
313868	Luislândia	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.000,00
314795	Patis	310860	Brasília De Minas	2	R\$ 2.252,36
315057	Pintópolis	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.000,00
316240	São João da Ponte	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.000,00
316245	São João das Missões	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.000,00
316420	São Romão	310860	Brasília De Minas	2	R\$ 1.778,34



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

317090	Varzelândia	310860	Brasília De Minas	1	R\$ 1.000,00
		310860 Total		19	R\$ 19.422,30
311000	Caeté	311000	Caeté	13	R\$ 13.438,08
313460	Jaboticatubas	311000	Caeté	6	R\$ 6.100,20
		311000 Total		19	R\$ 19.538,28
311790	Congonhal	311030	Caldas	1	R\$ 1.000,00
		311030 Total		1	R\$ 1.000,00
316910	Toledo	311050	Camanducaia	9	R\$ 8.827,96
		311050 Total		9	R\$ 8.827,96
311360	Careaçu	311060	Cambuí	1	R\$ 1.212,50
314340	Monte Sião	311060	Cambuí	1	R\$ 1.000,00
316230	São João da Mata	311060	Cambuí	2	R\$ 2.021,91
316557	Senador Amaral	311060	Cambuí	2	R\$ 923,85
		311060 Total		6	R\$ 5.158,26
311100	Campestre	311100	Campestre	3	R\$ 2.519,83
		311100 Total		3	R\$ 2.519,83
311160	Campos Gerais	311160	Campos Gerais	7	R\$ 7.295,19
		311160 Total		7	R\$ 7.295,19
311230	Capelinha	311230	Capelinha	12	R\$ 8.647,57
		311230 Total		12	R\$ 8.647,57
311210	Caparaó	311330	Carangola	1	R\$ 1.000,00
311330	Carangola	311330	Carangola	3	R\$ 2.917,37
312530	Faria Lemos	311330	Carangola	1	R\$ 1.000,00
314587	Orizânia	311330	Carangola	1	R\$ 1.000,00
316255	São João do Manhuaçu	311330	Carangola	3	R\$ 2.888,29
		311330 Total		9	R\$ 8.805,66
311340	Caratinga	311340	Caratinga	2	R\$ 2.070,56
311340	Caratinga	311340	Caratinga	30	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

312385	Entre Folhas	311340	Caratinga	2	R\$ 1.642,70
315725	Santa Bárbara do Leste	311340	Caratinga	1	R\$ 1.736,84
317115	Vermelho Novo	311340	Caratinga	1	R\$ 1.291,92
		311340 Total		36	R\$ 36.742,02
310090	Águas Formosas	311370	Carlos Chagas	21	R\$ 20.514,90
310660	Bertópolis	311370	Carlos Chagas	3	R\$ 1.552,30
316555	Setubinha	311370	Carlos Chagas	5	R\$ 3.078,68
		311370 Total		29	R\$ 25.145,88
310420	Arcos	311400	Carmo da Mata	5	R\$ 5.265,80
310510	BambuÍ	311400	Carmo da Mata	5	R\$ 5.416,90
310800	Bom Sucesso	311400	Carmo Da Mata	6	R\$ 5.811,75
311190	Cana Verde	311400	Carmo da Mata	2	R\$ 1.928,64
311200	Candeias	311400	Carmo da Mata	1	R\$ 1.201,18
311420	Carmo do Cajuru	311400	Carmo da Mata	4	R\$ 4.483,27
311450	Carmópolis de Minas	311400	Carmo da Mata	7	R\$ 6.990,53
311660	Cláudio	311400	Carmo da Mata	7	R\$ 6.796,31
311980	Córrego Danta	311400	Carmo da Mata	3	R\$ 2.817,70
312320	Dores do Indaiá	311400	Carmo da Mata	3	R\$ 2.562,27
312470	Estrela do Indaiá	311400	Carmo da Mata	1	R\$ 1.000,00
312610	Formiga	311400	Carmo da Mata	4	R\$ 4.320,36
313030	Iguatama	311400	Carmo da Mata	4	R\$ 4.005,67
313380	Itaúna	311400	Carmo da Mata	35	R\$ 34.818,08
313530	Japaraíba	311400	Carmo da Mata	1	R\$ 1.264,85
313720	Lagoa da Prata	311400	Carmo da Mata	7	R\$ 6.849,19
314050	Martinho Campos	311400	Carmo da Mata	5	R\$ 4.573,07
314240	Moema	311400	Carmo da Mata	6	R\$ 6.377,75
314520	Nova Serrana	311400	Carmo da Mata	55	R\$ 54.989,47
314580	Onça de Pitangui	311400	Carmo da Mata	6	R\$ 5.694,88



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

314770	Passa Tempo	311400	Carmo da Mata	4	R\$ 3.230,74
314970	Perdigão	311400	Carmo da Mata	3	R\$ 2.538,52
315050	Pimenta	311400	Carmo da Mata	4	R\$ 4.097,05
315060	Piracema	311400	Carmo da Mata	9	R\$ 9.153,91
315880	Santana do Jacaré	311400	Carmo da Mata	1	R\$ 1.000,00
316120	São Francisco de Paula	311400	Carmo da Mata	1	R\$ 1.000,00
316660	Serra da Saudade	311400	Carmo da Mata	2	R\$ 1.523,21
		311400 Total		191	R\$ 189.711,10
311430	Carmo do Paranaíba	311430	Carmo Do Paranaíba	9	R\$ 8.955,86
312070	Cruzeiro da Fortaleza	311430	Carmo Do Paranaíba	1	R\$ 1.328,89
316170	São Gonçalo do Abaeté	311430	Carmo Do Paranaíba	10	R\$ 10.477,84
		311430 Total		20	R\$ 20.762,59
310410	Arceburgo	311440	Carmo do Rio Claro	1	R\$ 1.398,43
311440	Carmo do Rio Claro	311440	Carmo Do Rio Claro	4	R\$ 3.251,36
		311440 Total		5	R\$ 4.649,79
310190	Alpinópolis	311510	Cássia	31	R\$ 34.801,86
311240	Capetinga	311510	Cássia	1	R\$ 1.499,16
311280	Capitório	311510	Cássia	1	R\$ 5.244,42
311510	Cássia	311510	Cássia	1	R\$ 1.035,06
311640	Claraval	311510	Cássia	1	R\$ 1.512,20
312120	Delfinópolis	311510	Cássia	1	R\$ 1.000,00
312810	Guapé	311510	Cássia	3	R\$ 3.307,39
312970	Ibiraci	311510	Cássia	7	R\$ 5.585,16
313480	Jacuí	311510	Cássia	3	R\$ 2.472,72
315290	Pratápolis	311510	Cássia	7	R\$ 5.054,02
316294	São José Da Barra	311510	Cássia	2	R\$ 1.586,28
317060	Vargem Bonita	311510	Cássia	3	R\$ 3.224,96
		311510 Total		61	R\$ 66.323,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311530	Cataguases	311530	Cataguases	63	R\$ 63.091,25
		311530 Total		63	R\$ 63.091,25
310070	Água Comprida	311730	Conceição das Alagoas	1	R\$ 1.000,00
311110	Campina Verde	311730	Conceição Das Alagoas	12	R\$ 15.206,18
311140	Campo Florido	311730	Conceição das Alagoas	1	R\$ 1.000,00
311730	Conceição das Alagoas	311730	Conceição das Alagoas	10	R\$ 12.148,88
314920	Pedrinópolis	311730	Conceição das Alagoas	1	R\$ 1.460,53
317110	Veríssimo	311730	Conceição das Alagoas	1	R\$ 1.000,00
		311730 Total		26	R\$ 31.815,59
311770	Conceição do Rio Verde	311770	Conceição do Rio Verde	3	R\$ 2.726,35
		311770 Total		3	R\$ 2.726,35
311220	Capela Nova	311800	Congonhas	3	R\$ 2.738,40
313540	Jeceaba	311800	Congonhas	9	R\$ 8.702,92
316090	São Brás do Suaçuí	311800	Congonhas	10	R\$ 10.400,98
		311800 Total		22	R\$ 21.842,30
311220	Capela Nova	311830	Conselheiro Lafaiete	4	R\$ 1.495,33
311490	Casa Grande	311830	Conselheiro Lafaiete	1	R\$ 1.099,75
311540	Catas Altas da Noruega	311830	Conselheiro Lafaiete	2	R\$ 1.531,97
311830	Conselheiro Lafaiete	311830	Conselheiro Lafaiete	30	R\$ 30.070,37
313790	Lamim	311830	Conselheiro Lafaiete	1	R\$ 1.018,57
		311830 Total		38	R\$ 35.215,99
311840	Conselheiro Pena	311840	Conselheiro Pena	14	R\$ 14.453,27
		311840 Total		14	R\$ 14.453,27
313100	Inhaúma	311860	Contagem	10	R\$ 6.000,54
313620	João Monlevade	311860	Contagem	3	R\$ 6.412,00
313665	Juatuba	311860	Contagem	46	R\$ 45.979,63
314015	Mário Campos	311860	Contagem	9	R\$ 9.380,67
315530	Rio Manso	311860	Contagem	5	R\$ 4.883,07



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		311860 Total		72	R\$ 72.655,91
310850	Botumirim	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
311880	Coração de Jesus	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
312030	Cristália	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
312380	Engenheiro Navarro	311880	Coração De Jesus	2	R\$ 1.796,04
312780	Grão Mogol	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.285,05
312825	Guaraciama	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
313210	Itacarambi	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.492,42
313505	Jaíba	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
313510	Janaúba	311880	Coração De Jesus	45	R\$ 45.403,86
313520	Januária	311880	Coração De Jesus	10	R\$ 9.883,14
313535	Japonvar	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
313657	Josenópolis	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
313695	Juvenília	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
313730	Lagoa dos Patos	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
314085	Matias Cardoso	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
314100	Mato Verde	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.228,87
314225	Miravânia	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
314505	Nova Porteirinha	311880	Coração De Jesus	5	R\$ 5.391,71
314625	Padre Carvalho	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
314655	Pai Pedro	311880	Coração De Jesus		R\$ 1.000,00
314915	Pedras de Maria da Cruz	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
315560	Rio Pardo de Minas	311880	Coração De Jesus	3	R\$ 2.882,88
316110	São Francisco	311880	Coração de Jesus	2	R\$ 2.011,37
316225	São João da Lagoa	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
317000	Ubaí	311880	Coração De Jesus	2	R\$ 1.652,32
317052	Urucuia	311880	Coração De Jesus	1	R\$ 1.000,00
		311880 Total		87	R\$ 89.027,66



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311940	Coronel Fabriciano	311940	Coronel Fabriciano	70	R\$ 69.658,18
312180	Dionísio	311940	Coronel Fabriciano	4	R\$ 3.575,94
313500	Jaguaraçu	311940	Coronel Fabriciano	5	R\$ 5.000,00
314170	Mesquita	311940	Coronel Fabriciano	3	R\$ 3.191,66
315895	Santana do Paraíso	311940	Coronel Fabriciano	8	R\$ 8.067,54
		311940 Total		90	R\$ 89.493,32
312080	Cruzília	312080	Cruzília	2	R\$ 1.000,00
		312080 Total		2	R\$ 1.000,00
310240	Alvorada de Minas	312160	Diamantina	3	R\$ 3.437,95
311350	Carbonita	312160	Diamantina	6	R\$ 8.265,70
311750	Conceição do Mato Dentro	312160	Diamantina	4	R\$ 2.748,82
311810	Congonhas do Norte	312160	Diamantina	3	R\$ 3.241,01
312010	Couto de Magalhães de Minas	312160	Diamantina	8	R\$ 9.116,34
312100	Datas	312160	Diamantina	4	R\$ 4.372,35
312160	Diamantina	312160	Diamantina	64	R\$ 64.311,32
312760	Gouvêa	312160	Diamantina	2	R\$ 868,82
313835	Leme do Prado	312160	Diamantina	1	R\$ 1.000,00
314545	Olhos-d'Água	312160	Diamantina	2	R\$ 2.475,25
316590	Senador Modestino Gonçalves	312160	Diamantina	8	R\$ 9.080,55
		312160 Total		106	R\$ 108.918,11
310740	Bom Despacho	312230	Divinópolis	4	R\$ 5.575,40
311120	Campo Belo	312230	Divinópolis	27	R\$ 26.379,86
311420	Carmo do cajuru	312230	Divinópolis	10	R\$ 10.208,90
311760	Conceição do Pará	312230	Divinópolis	10	R\$ 9.824,21
312230	Divinópolis	312230	Divinópolis	61	R\$ 60.992,13
315140	Pitangui	312230	Divinópolis	15	R\$ 15.000,00
316040	Santo Antônio do Monte	312230	Divinópolis	2	R\$ 1.899,32
		312230 Total		129	R\$ 129.879,82



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311070	Cambuquira	312360	Elói Mendes	6	R\$ 3.010,92
311090	Campanha	312360	Elói Mendes	1	R\$ 1.000,00
311900	Cordislândia	312360	Elói Mendes	1	R\$ 1.000,00
316200	São Gonçalo do Sapucaí	312360	Elói Mendes	3	R\$ 3.324,09
		312360 Total		11	R\$ 8.335,01
312410	Esmeraldas	312410	Esmeraldas	9	R\$ 8.997,10
		312410 Total		9	R\$ 8.997,10
312560	Felisburgo	312560	Felisburgo	2	R\$ 1.945,03
		312560 Total		2	R\$ 1.945,03
311455	Carneirinho	312710	Frutal	1	R\$ 1.000,00
311690	Comendador Gomes	312710	Frutal	1	R\$ 1.000,00
311730	Conceição das Alagoas	312710	Frutal	25	R\$ 20.000,00
312710	Frutal	312710	Frutal	5	R\$ 5.012,96
313340	Itapagipe	312710	Frutal	6	R\$ 5.941,45
313862	Limeira do Oeste	312710	Frutal	1	R\$ 1.000,00
315160	Planura	312710	Frutal	4	R\$ 3.948,49
317043	União de Minas	312710	Frutal	1	R\$ 1.043,20
		312710 Total		44	R\$ 38.946,10
310110	Aimorés	312770	Governador Valadares	10	R\$ 11.465,00
310180	Alpercata	312770	Governador Valadares	9	R\$ 9.205,56
312083	Cuparaque	312770	Governador Valadares	3	R\$ 3.342,64
312210	Divino das Laranjeiras	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.000,00
312370	Engenheiro Caldas	312770	Governador Valadares	5	R\$ 4.680,07
312690	Frei Inocência	312770	Governador Valadares	4	R\$ 3.568,52
312730	Galiléia	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.023,48
312770	Governador Valadares	312770	Governador Valadares	16	R\$ 16.088,16
313180	Itabirinha de Mantena	312770	Governador Valadares	5	R\$ 5.003,51
313320	Itanhomi	312770	Governador Valadares	11	R\$ 11.207,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313410	Itueta	312770	Governador Valadares	3	R\$ 2.719,07
313507	Jampruca	312770	Governador Valadares	2	R\$ 1.989,47
313655	José Raydan	312770	Governador Valadares	2	R\$ 1.669,06
314010	Marilac	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.000,00
317150	Mathias Lobato	312770	Governador Valadares	4	R\$ 4.161,93
314490	Nova Módica	312770	Governador Valadares	2	R\$ 1.910,60
315750	Santa Efigênia de Minas	312770	Governador Valadares	4	R\$ 3.971,40
316165	São Geraldo do Baixio	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.125,87
316330	São José do Divino	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.185,98
316450	São Sebastião do Maranhão	312770	Governador Valadares	3	R\$ 2.670,22
316550	Sardoá	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.144,74
316770	Sobralia	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.000,00
316950	Tumiritinga	312770	Governador Valadares	1	R\$ 1.129,55
317190	Virgolândia	312770	Governador Valadares	4	R\$ 4.199,08
		312770 Total		95	R\$ 96.461,36
311380	Carmésia	312800	Guanhães	4	R\$ 3.733,10
312260	Dom Joaquim	312800	Guanhães	1	R\$ 1.000,00
312310	Dores de Guanhães	312800	Guanhães	2	R\$ 1.000,00
312800	Guanhães	312800	Guanhães	29	R\$ 29.134,38
315680	Sabinópolis	312800	Guanhães	6	R\$ 5.522,32
317180	Virginópolis	312800	Guanhães	6	R\$ 6.679,77
		312800 Total		47	R\$ 47.069,57
312860	Guarda-Mor	312860	Guarda-Mor	2	R\$ 1.584,58
312890	Guimarânia	312860	Guarda-Mor	1	R\$ 1.000,00
313753	Lagoa Grande	312860	Guarda-Mor	8	R\$ 7.753,62
		312860 Total		11	R\$ 10.338,20
312980	Ibirité	312980	Ibirité	116	R\$ 116.037,21
		312980 Total		116	R\$ 116.037,21



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311740	Conceição de Ipanema	313120	Ipanema	3	R\$ 2.502,91
313120	Ipanema	313120	Ipanema	10	R\$ 9.937,77
314090	Matipó	313120	Ipanema	2	R\$ 1.722,21
316360	São José do Mantimento	313120	Ipanema	1	R\$ 1.000,00
		313120 Total		15	R\$ 15.162,89
310050	Açucena	313130	Ipatinga	7	R\$ 6.814,29
310880	Braúnas	313130	Ipatinga	8	R\$ 8.208,27
310925	Bugre	313130	Ipatinga	2	R\$ 1.000,00
311750	Conceição do Mato Dentro	313130	Ipatinga	7	R\$ 1.367,74
313130	Ipatinga	313130	Ipatinga	245	R\$ 244.584,14
313500	Jaguaraçu	313130	Ipatinga	4	R\$ 3.941,59
314170	Mesquita	313130	Ipatinga	10	R\$ 7.950,78
315895	Santana do Paraíso	313130	Ipatinga	38	R\$ 38.389,94
317005	Ubaporanga	313130	Ipatinga	12	R\$ 11.554,95
		313130 Total		332	R\$ 323.811,70
310540	Barão de Cocais	313170	Itabira	22	R\$ 21.911,14
310770	Bom Jesus do Amparo	313170	Itabira	11	R\$ 11.845,46
311535	Catas Altas	313170	Itabira	3	R\$ 2.777,26
313170	Itabira	313170	Itabira	17	R\$ 16.832,95
313280	Itambé do Mato Dentro	313170	Itabira	4	R\$ 4.451,13
314370	Morro do Pilar	313170	Itabira	2	R\$ 2.445,08
314470	Nova Era	313170	Itabira	25	R\$ 24.769,74
314750	Passabém	313170	Itabira	2	R\$ 1.703,25
315570	Rio Piracicaba	313170	Itabira	12	R\$ 11.658,70
315720	Santa Bárbara	313170	Itabira	8	R\$ 8.000,00
315800	Santa Maria de Itabira	313170	Itabira	4	R\$ 2.326,07
316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	313170	Itabira	2	R\$ 1.371,40
316190	São Gonçalo do Rio Abaixo	313170	Itabira	16	R\$ 15.790,61



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316480	São Sebastião do Rio Preto	313170	Itabira	1	R\$ 1.000,00
316610	Senhora do Porto	313170	Itabira	2	R\$ 2.476,62
		313170 Total		131	R\$ 129.359,41
310890	Brazópolis	313240	Itajubá	6	R\$ 6.258,58
311720	Conceição das Pedras	313240	Itajubá	3	R\$ 2.628,41
311850	Consolação	313240	Itajubá	1	R\$ 1.000,00
312740	Gonçalves	313240	Itajubá	1	R\$ 1.000,00
313240	Itajubá	313240	Itajubá	37	R\$ 37.082,67
315100	Piranguinho	313240	Itajubá	2	R\$ 2.231,91
316540	Sapucaí-Mirim	313240	Itajubá	3	R\$ 2.529,55
		313240 Total		53	R\$ 52.731,12
311350	Carbonita	313250	Itamarandiba	3	R\$ 2.799,67
313250	Itamarandiba	313250	Itamarandiba	20	R\$ 19.516,88
		313250 Total		23	R\$ 22.316,55
311080	Campanário	313270	Itambacuri	8	R\$ 6.166,63
313270	Itambacuri	313270	Itambacuri	11	R\$ 11.241,63
314530	Novo Cruzeiro	313270	Itambacuri	1	R\$ 1.000,00
314535	Novo Oriente de Minas	313270	Itambacuri	3	R\$ 1.000,00
		313270 Total		23	R\$ 19.408,26
310130	Alagoa	313310	Itanhandu	1	R\$ 1.000,00
310710	Boa Esperança	313310	Itanhandu	8	R\$ 8.474,64
313590	Jesuânia	313310	Itanhandu	1	R\$ 1.000,00
314260	Monsenhor Paulo	313310	Itanhandu	10	R\$ 9.697,98
316370	São Lourenço	313310	Itanhandu	47	R\$ 36.262,20
316490	São Sebastião do Rio Verde	313310	Itanhandu	1	R\$ 1.000,00
317170	Virgínia	313310	Itanhandu	4	R\$ 3.065,89
		313310 Total		72	R\$ 60.500,71
313330	Itaobim	313330	Itaobim	2	R\$ 1.827,73



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313400	Itinga	313330	Itaobim	3	R\$ 3.901,38
314315	Monte Formoso	313330	Itaobim	2	R\$ 2.469,10
		313330 Total		7	R\$ 8.198,21
310980	Cachoeira Dourada	313420	Ituiutaba	5	R\$ 4.292,09
311180	Canápolis	313420	Ituiutaba	21	R\$ 16.454,18
312910	Gurinhata	313420	Ituiutaba	15	R\$ 10.238,13
313420	Ituiutaba	313420	Ituiutaba	48	R\$ 37.546,94
		313420 Total		89	R\$ 68.531,34
310520	Bandeira	313470	Jacinto	2	R\$ 1.789,47
312235	Divisa Alegre	313470	Jacinto	6	R\$ 7.192,96
313470	Jacinto	313470	Jacinto	4	R\$ 3.799,78
313650	Jordânia	313470	Jacinto	7	R\$ 6.834,49
314055	Mata Verde	313470	Jacinto	3	R\$ 3.168,21
315810	Santa Maria do Salto	313470	Jacinto	1	R\$ 1.430,79
		313470 Total		23	R\$ 24.215,70
313490	Jacutinga	313490	Jacutinga	5	R\$ 5.012,15
		313490 Total		5	R\$ 5.012,15
310600	Bela Vista de Minas	313620	João Monlevade	16	R\$ 13.599,72
		313620 Total		16	R\$ 13.599,72
313630	João Pinheiro	313630	João Pinheiro	41	R\$ 43.871,11
		313630 Total		41	R\$ 43.871,11
310280	Andrelândia	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.199,45
310330	Aracitaba	313670	Juiz De Fora	4	R\$ 4.256,06
310360	Arantina	313670	Juiz De Fora	3	R\$ 2.680,73
310610	Belmiro Braga	313670	Juiz De Fora	4	R\$ 4.446,65
310680	Bias Fortes	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.241,02
310690	Bicas	313670	Juiz De Fora	6	R\$ 6.268,86
310720	Bocaina de Minas	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310750	Bom Jardim de Minas	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
311590	Chácara	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 1.590,76
311960	Coronel Pacheco	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 1.888,92
312130	Descoberto	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 2.272,38
312420	Espera Feliz	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.405,25
312738	Goianá	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
312850	Guarará	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 1.724,07
313670	Juiz de Fora	313670	Juiz De Fora	150	R\$ 149.524,35
313850	Liberdade	313670	Juiz De Fora	4	R\$ 4.242,57
313860	Lima Duarte	313670	Juiz De Fora	8	R\$ 8.129,22
313980	Mar de Espanha	313670	Juiz De Fora	3	R\$ 2.529,80
314020	Maripá de Minas	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 1.912,69
314080	Matias Barbosa	313670	Juiz De Fora	16	R\$ 15.608,24
315010	Piau	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
315590	Rio Preto	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 2.306,26
315610	Ritópolis	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
315620	Rochedo de Minas	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.197,21
315727	Santa Bárbara do Monte Verde	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
315930	Santa Rita de Jacutinga	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 1.934,33
315840	Santana de Cataguases	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 437,91
315860	Santana do Deserto	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
316070	Santos Dumont	313670	Juiz De Fora	2	R\$ 1.998,54
316290	São João Nepomuceno	313670	Juiz De Fora	17	R\$ 16.532,35
316750	Simão Pereira	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 1.000,00
317210	Volta Grande	313670	Juiz De Fora	1	R\$ 696,28
		313670 Total		245	R\$ 244.023,91
310420	Arcos	313720	Lagoa da Prata	25	R\$ 24.851,26



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		313720 Total		25	R\$ 24.851,26
313750	Lagoa Formosa	313750	Lagoa Formosa	20	R\$ 20.249,17
316890	Tiros	313750	Lagoa Formosa	2	R\$ 2.032,60
		313750 Total		22	R\$ 22.281,77
310500	Balhim	313760	Lagoa Santa	13	R\$ 13.471,98
311000	Caeté	313760	Lagoa Santa	12	R\$ 12.000,00
311750	Conceição do Mato Dentro	313760	Lagoa Santa	9	R\$ 8.970,74
312060	Crucilândia	313760	Lagoa Santa	2	R\$ 1.956,95
312410	Esmeraldas	313760	Lagoa Santa	15	R\$ 12.159,05
313460	Jaboticatubas	313760	Lagoa Santa	74	R\$ 49.226,52
313760	Lagoa Santa	313760	Lagoa Santa	72	R\$ 72.518,67
313660	Nova União	313760	Lagoa Santa	13	R\$ 13.000,00
314930	Pedro Leopoldo	313760	Lagoa Santa	20	R\$ 20.000,00
315360	Prudente de Moraes	313760	Lagoa Santa	3	R\$ 1.791,38
315530	Rio Manso	313760	Lagoa Santa	3	R\$ 2.866,07
316292	São Joaquim de Bicas	313760	Lagoa Santa	10	R\$ 6.646,29
		313760 Total		246	R\$ 214.607,65
311460	Carrancas	313820	Lavras	2	R\$ 1.620,92
313040	Ijaci	313820	Lavras	3	R\$ 3.315,66
313080	Ingaí	313820	Lavras	1	R\$ 1.000,00
313820	Lavras	313820	Lavras	11	R\$ 10.808,01
315470	Ribeirão Vermelho	313820	Lavras	1	R\$ 1.151,12
		313820 Total		18	R\$ 17.895,71
310440	Argirita	313840	Leopoldina	3	R\$ 3.263,02
		313840 Total		3	R\$ 3.263,02
313370	Itatiaiuçu	313880	Luz	47	R\$ 40.280,24
		313880 Total		47	R\$ 40.280,24
310285	Angelândia	313920	Malacacheta	3	R\$ 3.136,52



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		313920 Total		3	R\$ 3.136,52
311783	Cônego Marinho	313930	Manga	1	R\$ 1.000,00
313930	Manga	313930	Manga	1	R\$ 1.000,00
		313930 Total		2	R\$ 2.000,00
314053	Martins Soares	313940	Manhuaçu	1	R\$ 1.000,00
315890	Santana do Manhuaçu	313940	Manhuaçu	1	R\$ 1.000,00
316760	Simonésia	313940	Manhuaçu	2	R\$ 2.117,63
		313940 Total		4	R\$ 4.117,63
311570	Central de Minas	313960	Mantena	5	R\$ 5.342,62
313960	Mantena	313960	Mantena	2	R\$ 2.006,50
314150	Mendes Pimentel	313960	Mantena	1	R\$ 1.199,88
314467	Nova Belém	313960	Mantena	1	R\$ 1.000,00
316105	São Félix de Minas	313960	Mantena	1	R\$ 1.451,20
316257	São João do Manteninha	313960	Mantena	1	R\$ 1.000,00
		313960 Total		12	R\$ 12.000,20
316292	São Joaquim de Bicas	314070	Mateus Leme	10	R\$ 13.000,00
		314070 Total		10	R\$ 13.000,00
311787	Confins	314110	Matozinhos	3	R\$ 1.921,76
312720	Funilândia	314110	Matozinhos	4	R\$ 3.749,88
315360	Prudente de Moraes	314110	Matozinhos	13	R\$ 9.217,61
		314110 Total		20	R\$ 14.889,25
311700	Comercinho	314140	Medina	2	R\$ 1.863,67
313400	Itinga	314140	Medina	8	R\$ 4.464,26
313600	Joaíma	314140	Medina	5	R\$ 3.209,71
314675	Palmópolis	314140	Medina	4	R\$ 4.055,34
315510	Rio do Prado	314140	Medina	2	R\$ 1.000,00
315660	Rubim	314140	Medina	4	R\$ 3.687,54
315710	Salto da Divisa	314140	Medina	3	R\$ 3.257,31



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		314140 Total		28	R\$ 21.537,83
314180	Minas Novas	314180	Minas Novas	18	R\$ 18.430,99
		314180 Total		18	R\$ 18.430,99
310310	Antônio Prado de Minas	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
310870	Brás Pires	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
312190	Divinésia	314220	Miraí	2	R\$ 2.287,24
312290	Dona Euzébia	314220	Miraí	3	R\$ 2.699,56
312400	Ervália	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
312490	Eugenópolis	314220	Miraí	2	R\$ 1.985,19
313800	Laranjal	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
314210	Miradouro	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
314820	Patrocínio do Muriaé	314220	Miraí	3	R\$ 3.308,59
315110	Pirapetinga	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
315310	Presidente Bernardes	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
315630	Rodeiro	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
315645	Rosário da Limeira	314220	Miraí	3	R\$ 3.130,43
315840	Santana de Cataguases	314220	Miraí	4	R\$ 3.176,13
316150	São Geraldo	314220	Miraí	4	R\$ 4.728,02
316443	São Sebastião da Vargem Alegre	314220	Miraí	2	R\$ 2.477,75
316900	Tocantins	314220	Miraí	8	R\$ 7.670,84
316920	Tombos	314220	Miraí	1	R\$ 1.000,00
317200	Visconde do Rio Branco	314220	Miraí	4	R\$ 4.717,64
		314220 Total		44	R\$ 45.181,39
311547	Catuti	314290	Monte Azul	1	R\$ 1.000,00
314290	Monte Azul	314290	Monte Azul	2	R\$ 1.507,37
		314290 Total		3	R\$ 2.507,37
314320	Monte Santo De Minas	314320	Monte Santo De Minas	7	R\$ 6.782,26
		314320 Total		7	R\$ 6.782,26



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

310730	Bocaiúva	314330	Montes Claros	7	R\$ 7.336,22
311270	Capitão Enéas	314330	Montes Claros	9	R\$ 8.522,20
312660	Francisco Dumont	314330	Montes Claros	1	R\$ 1.000,00
312735	Glaucilândia	314330	Montes Claros	1	R\$ 1.000,00
313200	Itacambira	314330	Montes Claros	1	R\$ 1.000,00
313680	Juramento	314330	Montes Claros	1	R\$ 1.000,00
317103	Verdelândia	314330	Montes Claros	4	R\$ 3.939,87
		314330 Total		24	R\$ 23.798,29
311670	Coimbra	314390	Muriaé	9	R\$ 8.979,25
314160	Mercês	314390	Muriaé	3	R\$ 3.049,63
314220	Miraí	314390	Muriaé	2	R\$ 1.967,12
314390	Muriaé	314390	Muriaé	41	R\$ 41.474,45
317210	Volta Grande	314390	Muriaé	1	R\$ 644,28
		314390 Total		56	R\$ 56.114,73
314400	Mutum	314400	Mutum	5	R\$ 5.438,48
		314400 Total		5	R\$ 5.438,48
314430	Nanuque	314430	Nanuque	4	R\$ 4.297,79
316670	Serra dos Aimorés	314430	Nanuque	1	R\$ 551,82
		314430 Total		5	R\$ 4.849,61
315140	Pitangui	314520	Nova Serrana	36	R\$ 36.231,49
		314520 Total		36	R\$ 36.231,49
314570	Oliveira Fortes	314570	Oliveira fortes	2	R\$ 1.777,88
		314570 Total		2	R\$ 1.777,88
314610	Ouro Preto	314610	Ouro Preto	57	R\$ 57.080,76
		314610 Total		57	R\$ 57.080,76
313230	Itaipé	314630	Padre Paraíso	2	R\$ 1.997,11
		314630 Total		2	R\$ 1.997,11
314710	Pará de Minas	314710	Pará de Minas	8	R\$ 7.663,69



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316310	São José da Varginha	314710	Pará de Minas	1	R\$ 1.000,00
		314710 Total		9	R\$ 8.663,69
314700	Paracatu	314700	Paracatu	16	R\$ 16.146,68
		314700 Total		16	R\$ 16.146,68
314760	Passa Quatro	314760	Passa Quatro	4	R\$ 3.770,38
		314760 Total		4	R\$ 3.770,38
310760	Bom Jesus Da Penha	314790	Passos	9	R\$ 6.159,09
312630	Fortaleza De Minas	314790	Passos	2	R\$ 2.706,56
		314790 Total		11	R\$ 8.865,65
310380	Arapuá	314800	Patos De Minas	2	R\$ 2.019,87
310450	Arinos	314800	Patos De Minas	26	R\$ 20.194,23
310820	Bonfinópolis de Minas	314800	Patos De Minas	2	R\$ 1.860,89
310930	Buritiz	314800	Patos De Minas	41	R\$ 32.655,06
310945	Cabeceira Grande	314800	Patos De Minas	5	R\$ 4.034,77
311615	Chapada Gaúcha	314800	Patos De Minas	8	R\$ 6.537,19
312247	Dom Bosco	314800	Patos De Minas	1	R\$ 1.000,00
312620	Formoso	314800	Patos De Minas	6	R\$ 5.088,26
312860	Guarda-Mor	314800	Patos de Minas	2	R\$ 1.765,42
313630	João Pinheiro	314800	Patos De Minas	30	R\$ 23.148,00
313710	Lagamar	314800	Patos De Minas	8	R\$ 6.146,33
314120	Matutina	314800	Patos De Minas	2	R\$ 1.911,73
314437	Natalândia	314800	Patos De Minas	2	R\$ 1.572,92
314800	Patos de Minas	314800	Patos De Minas	164	R\$ 163.382,85
315340	Presidente Olegário	314800	Patos De Minas	25	R\$ 25.116,23
315445	Riachinho	314800	Patos De Minas	2	R\$ 1.545,46
315550	Rio Paranaíba	314800	Patos De Minas	1	R\$ 1.013,49
315970	Santa Rosa da Serra	314800	Patos De Minas	1	R\$ 1.332,89
317047	Uruana de Minas	314800	Patos De Minas	4	R\$ 3.512,57



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		314800 Total		332	R\$ 303.838,16
312790	Grupiara	314810	Patrocínio	6	R\$ 5.809,80
314500	Nova Ponte	314810	Patrocínio	3	R\$ 3.029,43
314810	Patrocínio	314810	Patrocínio	77	R\$ 77.131,55
315640	Romaria	314810	Patrocínio	1	R\$ 1.000,00
		314810 Total		87	R\$ 86.970,78
310220	Alvarenga	314860	Peçanha	2	R\$ 2.370,55
314010	Marilac	314860	Peçanha	1	R\$ 1.081,21
314420	Nacip Raydan	314860	Peçanha	3	R\$ 2.691,69
316300	São José da Safira	314860	Peçanha	1	R\$ 1.166,36
		314860 Total		7	R\$ 7.309,81
314870	Pedra Azul	314870	Pedra Azul	12	R\$ 8.398,30
		314870 Total		12	R\$ 8.398,30
313450	Itutinga	314990	Perdões	3	R\$ 2.551,90
313870	Luminárias	314990	Perdões	3	R\$ 2.344,92
314460	Nepomuceno	314990	Perdões	13	R\$ 13.749,63
314990	Perdões	314990	Perdões	13	R\$ 12.175,85
		314990 Total		32	R\$ 30.822,30
314330	Montes Claros	315120	Pirapora	18	R\$ 18.071,91
315213	Ponto Chique	315120	Pirapora	1	R\$ 1.000,00
315760	Santa Fé de Minas	315120	Pirapora	1	R\$ 1.000,00
317080	Várzea da Palma	315120	Pirapora	3	R\$ 2.715,09
		315120 Total		23	R\$ 22.787,00
314650	Pains	315150	Piumhi	3	R\$ 3.072,25
		315150 Total		3	R\$ 3.072,25
312830	Guaranésia	315170	Poço Fundo	11	R\$ 12.415,00
314720	Paraguaçu	315170	Poço Fundo	6	R\$ 4.028,31
315170	Poço Fundo	315170	Poço Fundo	4	R\$ 2.568,37



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		315170 Total		21	R\$ 19.011,68
310260	Andradas	315180	Poços De Caldas	37	R\$ 37.325,69
311030	Caldas	315180	Poços De Caldas	3	R\$ 2.584,36
312110	Delfim Moreira	315180	Poços De Caldas	3	R\$ 2.840,94
312440	Espírito Santo do Dourado	315180	Poços De Caldas	2	R\$ 2.052,81
313990	Maria da Fé	315180	Poços De Caldas	11	R\$ 11.368,28
314040	Marmelópolis	315180	Poços De Caldas	1	R\$ 1.000,00
314730	Paraisópolis	315180	Poços De Caldas	8	R\$ 8.413,04
314910	Pedralva	315180	Poços De Caldas	3	R\$ 2.768,68
		315180 Total		68	R\$ 68.353,80
313970	Maravilhas	315200	Pompéu	2	R\$ 2.122,64
314690	Papagaios	315200	Pompéu	6	R\$ 6.134,38
314960	Pequi	315200	Pompéu	4	R\$ 2.520,71
315200	Pompéu	315200	Pompéu	20	R\$ 11.640,80
		315200 Total		32	R\$ 22.418,53
310230	Alvinópolis	315210	Ponte Nova	4	R\$ 3.813,19
310250	Amparo do Serra	315210	Ponte Nova	10	R\$ 10.575,84
310570	Barra Longa	315210	Ponte Nova	1	R\$ 1.000,00
312170	Diogo de Vasconcelos	315210	Ponte Nova	1	R\$ 1.348,29
312270	Dom Silvério	315210	Ponte Nova	4	R\$ 3.653,01
312820	Guaraciaba	315210	Ponte Nova	1	R\$ 1.000,00
313550	Jequeri	315210	Ponte Nova	2	R\$ 2.115,44
314585	Oratórios	315210	Ponte Nova	9	R\$ 9.335,04
315020	Piedade de Ponte Nova	315210	Ponte Nova	3	R\$ 3.383,46
315210	Ponte Nova	315210	Ponte Nova	33	R\$ 32.883,37
315500	Rio Doce	315210	Ponte Nova	5	R\$ 4.510,68
315740	Santa Cruz do Escalvado	315210	Ponte Nova	12	R\$ 11.963,94
316010	Santo Antônio do Grama	315210	Ponte Nova	4	R\$ 3.833,73



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316340	São José do Goiabal	315210	Ponte Nova	3	R\$ 2.542,05
316400	São Pedro dos Ferros	315210	Ponte Nova	3	R\$ 2.824,29
316556	Sem-Peixe	315210	Ponte Nova	4	R\$ 3.696,30
316630	Sericita	315210	Ponte Nova	1	R\$ 1.000,00
		315210 Total		99	R\$ 99.478,63
315220	Porteirinha	315220	Porteirinha	6	R\$ 6.171,31
		315220 Total		6	R\$ 6.171,31
310790	Bom Repouso	315250	Pouso Alegre	3	R\$ 3.070,35
310910	Bueno Brandão	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.000,00
310970	Cachoeira de Minas	315250	Pouso Alegre	8	R\$ 8.160,75
311060	Cambuí	315250	Pouso Alegre	2	R\$ 2.358,04
311780	Conceição dos Ouros	315250	Pouso Alegre	2	R\$ 2.351,36
311990	Córrego do Bom Jesus	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.000,00
312450	Estiva	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.169,01
312870	Guaxupé	315250	Pouso Alegre	11	R\$ 29.961,69
312920	Heliódora	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.214,25
313060	Inconfidentes	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.000,00
314380	Munhoz	315250	Pouso Alegre	2	R\$ 1.784,04
314440	Natércia	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.349,05
314600	Ouro Fino	315250	Pouso Alegre	8	R\$ 7.857,69
315250	Pouso Alegre	315250	Pouso Alegre	62	R\$ 62.406,04
316320	São José do Alegre	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.000,00
316440	São Sebastião da Bela Vista	315250	Pouso Alegre	2	R\$ 1.651,84
316580	Senador José Bento	315250	Pouso Alegre	2	R\$ 2.138,06
316740	Silvianópolis	315250	Pouso Alegre	2	R\$ 2.217,28
316905	Tocos do Moji	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.000,00
316980	Turvolândia	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.100,19
317220	Wenceslau Braz	315250	Pouso Alegre	1	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		315250 Total		114	R\$ 134.789,64
310030	Abre Campo	315400	Raul Soares	2	R\$ 2.297,44
315400	Raul Soares	315400	Raul Soares	35	R\$ 34.770,67
		315400 Total		37	R\$ 37.068,11
310220	Alvarenga	315430	Resplendor	5	R\$ 3.442,92
315430	Resplendor	315430	Resplendor	6	R\$ 5.952,33
315950	Santa Rita do Itueto	315430	Resplendor	6	R\$ 5.837,91
		315430 Total		17	R\$ 15.233,16
315460	Ribeirão das Neves	315460	Ribeirão Das Neves	363	R\$ 288.407,00
		315460 Total		363	R\$ 288.407,00
315490	Rio Casca	315490	Rio Casca	9	R\$ 8.542,18
317050	Urucânia	315490	Rio Casca	9	R\$ 9.322,32
		315490 Total		18	R\$ 17.864,50
311530	Cataguases	315580	Rio Pomba	12	R\$ 11.963,90
313260	Itamarati de Minas	315580	Rio Pomba	1	R\$ 1.000,00
314670	Palma	315580	Rio Pomba	4	R\$ 4.153,57
		315580 Total		17	R\$ 17.117,47
315800	Santa Maria de Itabira	315670	Sabará	2	R\$ 2.328,16
		315670 Total		2	R\$ 2.328,16
314060	Materlândia	315680	Sabinópolis	2	R\$ 2.270,46
316650	Serra Azul de Minas	315680	Sabinópolis	1	R\$ 1.000,00
		315680 Total		3	R\$ 3.270,46
315690	Sacramento	315690	Sacramento	1	R\$ 1.000,00
		315690 Total		1	R\$ 1.000,00
312670	Francisco Sá	315700	Salinas	11	R\$ 10.913,77
314465	Ninheira	315700	Salinas	1	R\$ 1.000,00
315700	Salinas	315700	Salinas	12	R\$ 12.209,82
315737	Santa Cruz de Salinas	315700	Salinas	1	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		315700 Total		25	R\$ 25.123,59
315720	Santa Bárbara	315720	Santa Bárbara	6	R\$ 5.630,22
		315720 Total		6	R\$ 5.630,22
312200	Divino	315790	Santa Margarida	3	R\$ 2.865,21
312595	Fervedouro	315790	Santa Margarida	1	R\$ 1.000,00
313770	Lajinha	315790	Santa Margarida	4	R\$ 3.774,21
313867	Luisburgo	315790	Santa Margarida	1	R\$ 1.000,00
315190	Pocrane	315790	Santa Margarida	2	R\$ 1.706,24
315790	Santa Margarida	315790	Santa Margarida	4	R\$ 3.573,79
		315790 Total		15	R\$ 13.919,45
310140	Albertina	315960	Santa Rita do Sapucaí	2	R\$ 1.903,53
310830	Borda Da Mata	315960	Santa Rita Do Sapucaí	16	R\$ 16.210,35
312510	Extrema	315960	Santa Rita Do Sapucaí	1	R\$ 1.000,00
313150	Ipuiúna	315960	Santa Rita Do Sapucaí	3	R\$ 3.043,31
315960	Santa Rita do Sapucaí	315960	Santa Rita Do Sapucaí	16	R\$ 16.379,98
316557	Senador Amaral	315960	Santa Rita Do Sapucaí	4	R\$ 3.866,96
		315960 Total		42	R\$ 42.404,13
312020	Cristais	315990	Santo Antônio do Amparo	3	R\$ 2.594,93
313220	Itaguara	315990	Santo Antônio do Amparo	9	R\$ 8.696,45
313430	Itumirim	315990	Santo Antônio Do Amparo	3	R\$ 2.819,47
		315990 Total		15	R\$ 14.110,85
311590	Chácara	316070	Santos Dumont	1	R\$ 1.216,80
312850	Guarará	316070	Santos Dumont	1	R\$ 1.000,00
313980	Mar de Espanha	316070	Santos Dumont	1	R\$ 1.505,62
314540	Olaria	316070	Santos Dumont	2	R\$ 1.510,12
314940	Pedro Teixeira	316070	Santos Dumont	3	R\$ 3.029,14
315930	Santa Rita de Jacutinga	316070	Santos Dumont	1	R\$ 1.214,51
316070	Santos Dumont	316070	Santos Dumont	1	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		316070 Total		10	R\$ 10.476,18
310855	Brasilândia de Minas	316210	São Gotardo	4	R\$ 4.323,04
313753	Lagoa Grande	316210	São Gotardo	9	R\$ 4.500,00
316680	Serra do Salitre	316210	São Gotardo	9	R\$ 8.933,82
		316210 Total		22	R\$ 17.756,86
311520	Conceição da Barra de Minas	316250	São João Del Rei	3	R\$ 2.967,66
311970	Coronel Xavier Chaves	316250	São João Del Rei	1	R\$ 1.000,00
314450	Nazareno	316250	São João Del Rei	2	R\$ 2.436,16
315270	Prados	316250	São João Del Rei	1	R\$ 1.000,00
315420	Resende Costa	316250	São João Del Rei	1	R\$ 1.425,29
315733	Santa Cruz de Minas	316250	São João Del Rei	2	R\$ 2.181,96
316250	São João del Rei	316250	São João Del Rei	54	R\$ 53.243,09
316500	São Tiago	316250	São João Del Rei	2	R\$ 1.623,40
		316250 Total		66	R\$ 65.877,56
311680	Coluna	316280	São João Evangelista	9	R\$ 8.626,05
316280	São João Evangelista	316280	São João Evangelista	7	R\$ 6.608,46
		316280 Total		16	R\$ 15.234,51
311550	Caxambu	316370	São Lourenço	1	R\$ 1.000,00
313300	Itamonte	316370	São Lourenço	2	R\$ 2.279,52
314550	Olímpio Noronha	316370	São Lourenço	3	R\$ 2.653,84
315260	Pouso Alto	316370	São Lourenço	5	R\$ 5.088,49
316370	São Lourenço	316370	São Lourenço	10	R\$ 11.631,93
316780	Soledade de Minas	316370	São Lourenço	1	R\$ 1.000,00
		316370 Total		22	R\$ 23.653,78
312830	Guaranésia	316470	São Sebastião Do Paraíso	30	R\$ 28.967,04
312870	Guaxupé	316470	São Sebastião Do Paraíso	45	R\$ 60.725,49
313290	Itamogi	316470	São Sebastião Do Paraíso	11	R\$ 12.508,93
313375	Itaú De Minas	316470	São Sebastião Do Paraíso	37	R\$ 26.003,43



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

313690	Juruaia	316470	São Sebastião Do Paraíso	14	R\$ 10.052,87
316390	São Pedro da União	316470	São Sebastião Do Paraíso	4	R\$ 2.920,75
316470	São Sebastião Do Paraíso	316470	São Sebastião Do Paraíso	20	R\$ 20.410,95
316510	São Tomás De Aquino	316470	São Sebastião Do Paraíso	14	R\$ 13.870,91
		316470 Total		175	R\$ 175.460,37
310590	Barroso	316530	São Vicente de Minas	1	R\$ 1.093,23
313740	Lagoa Dourada	316530	São Vicente De Minas	7	R\$ 6.656,00
		316530 Total		8	R\$ 7.749,23
316710	Serro	316710	Serro	1	R\$ 1.000,00
		316710 Total		1	R\$ 1.000,00
310665	Berizal	316800	Taiobeiras	1	R\$ 1.000,00
312087	Curral de Dentro	316800	Taiobeiras	2	R\$ 1.767,49
312707	Fruta de Leite	316800	Taiobeiras	2	R\$ 1.538,93
313065	Indaiabira	316800	Taiobeiras	1	R\$ 1.000,00
314537	Novorizonte	316800	Taiobeiras	1	R\$ 1.000,00
315450	Riacho dos Machados	316800	Taiobeiras	2	R\$ 2.281,81
315650	Rubelita	316800	Taiobeiras	3	R\$ 3.385,75
316045	Santo Antônio do Retiro	316800	Taiobeiras	1	R\$ 1.000,00
316270	São João do Paraíso	316800	Taiobeiras	4	R\$ 3.819,88
316800	Taiobeiras	316800	Taiobeiras	8	R\$ 7.923,72
317065	Vargem Grande do Rio Pardo	316800	Taiobeiras	1	R\$ 1.000,00
		316800 Total		26	R\$ 25.717,58
311265	Capitão Andrade	316840	Tarumirim	4	R\$ 3.669,55
312370	Engenheiro Caldas	316840	Tarumirim	6	R\$ 6.334,38
312580	Fernandes Tourinho	316840	Tarumirim	8	R\$ 7.648,05
312737	Goiabeira	316840	Tarumirim	4	R\$ 3.569,41
313700	Ladainha	316840	Tarumirim	3	R\$ 3.348,84
314850	Pavão	316840	Tarumirim	5	R\$ 4.483,78



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316550	Sardoá	316840	Tarumirim	4	R\$ 3.980,10
316840	Tarumirim	316840	Tarumirim	11	R\$ 10.496,90
		316840 Total		44	R\$ 43.531,01
310470	Ataléia	316860	Teófilo Otoni	1	R\$ 1.000,00
311545	Catuji	316860	Teófilo Otoni	3	R\$ 2.731,43
312675	Franciscópolis	316860	Teófilo Otoni	2	R\$ 1.672,01
312680	Frei Gaspar	316860	Teófilo Otoni	1	R\$ 1.000,00
313890	Machacalis	316860	Teófilo Otoni	2	R\$ 1.000,00
313920	Malacacheta	316860	Teófilo Otoni	3	R\$ 3.084,93
315240	Poté	316860	Teófilo Otoni	1	R\$ 1.000,00
315765	Santa Helena de Minas	316860	Teófilo Otoni	1	R\$ 1.000,00
316670	Serra dos Aimorés	316860	Teófilo Otoni	4	R\$ 2.643,00
317030	Umburatiba	316860	Teófilo Otoni	2	R\$ 1.510,06
		316860 Total		19	R\$ 16.641,43
316870	Timóteo	316870	Timóteo	20	R\$ 19.774,09
		316870 Total		20	R\$ 19.774,09
313050	Ilicínea	316940	Três Pontas	3	R\$ 3.303,63
315830	Santana da Vargem	316940	Três Pontas	2	R\$ 2.111,59
316940	Três Pontas	316940	Três Pontas	11	R\$ 10.607,11
		316940 Total		16	R\$ 16.022,33
311610	Chapada do Norte	316970	Turmalina	3	R\$ 3.014,34
312015	Crisólita	316970	Turmalina	2	R\$ 2.443,34
316970	Turmalina	316970	Turmalina	4	R\$ 7.163,98
		316970 Total		9	R\$ 12.621,66
312330	Dores do Turvo	316990	Ubá	2	R\$ 1.649,13
312880	Guidoval	316990	Ubá	3	R\$ 3.260,05
312900	Guiricema	316990	Ubá	2	R\$ 1.026,46
313840	Leopoldina	316990	Ubá	51	R\$ 51.226,17



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

315130	Piraúba	316990	Ubá	1	R\$ 1.000,00
315410	Recreio	316990	Ubá	1	R\$ 3.846,82
316730	Silveirânia	316990	Ubá	1	R\$ 1.000,00
316790	Tabuleiro	316990	Ubá	1	R\$ 1.000,00
316990	Ubá	316990	Ubá	69	R\$ 68.548,81
317140	Vieiras	316990	Ubá	4	R\$ 3.598,84
		316990 Total		135	R\$ 136.156,28
311730	Conceição das Alagoas	317010	Uberaba	11	R\$ 14.000,00
311820	Conquista	317010	Uberaba	7	R\$ 7.308,41
312125	Delta	317010	Uberaba	2	R\$ 1.753,53
312700	Fronteira	317010	Uberaba	11	R\$ 10.952,15
315070	Pirajuba	317010	Uberaba	3	R\$ 3.337,14
315770	Santa Juliana	317010	Uberaba	3	R\$ 3.457,90
		317010 Total		38	R\$ 40.809,13
317020	Uberlândia	317020	Uberlândia	1349	R\$ 1.349.005,79
		317020 Total		1349	R\$ 1.349.005,79
317040	Unaí	317040	Unaí	59	R\$ 46.491,40
		317040 Total		59	R\$ 46.491,40
311390	Carmo da Cachoeira	317070	Varginha	10	R\$ 9.982,66
311870	Coqueiral	317070	Varginha	1	R\$ 1.000,00
314190	Minduri	317070	Varginha	1	R\$ 1.000,00
316080	São Bento Abade	317070	Varginha	1	R\$ 1.236,10
316520	São Thomé das Letras	317070	Varginha	2	R\$ 2.455,02
316930	Três Corações	317070	Varginha	17	R\$ 16.805,57
317070	Varginha	317070	Varginha	21	R\$ 20.830,77
		317070 Total		53	R\$ 53.310,12
310370	Araponga	317130	Viçosa	8	R\$ 8.258,08
311020	Cajuri	317130	Viçosa	4	R\$ 4.214,51



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

311170	Canaã	317130	Viçosa	1	R\$ 1.505,75
314830	Paula Cândido	317130	Viçosa	4	R\$ 4.050,28
314880	Pedra do Anta	317130	Viçosa	2	R\$ 2.455,08
315230	Porto Firme	317130	Viçosa	6	R\$ 6.028,76
316850	Teixeiras	317130	Viçosa	7	R\$ 7.203,24
317130	Viçosa	317130	Viçosa	15	R\$ 15.355,74
		317130 Total		48	R\$ 49.071,44
311920	Coroaci	317180	Virginópolis	1	R\$ 1.068,26
316160	São Geraldo da Piedade	317180	Virginópolis	2	R\$ 1.804,90
		317180 Total		3	R\$ 2.873,16
Total Geral				8749	R\$ 8.815.264,59



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.741, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

**VALORES E METAS FÍSICAS DEFINIDOS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM
REFERENTE AOS VALORES DA PORTARIA 397/2018**

Município executor: BELO HORIZONTE		
Município Origem	Meta física	Teto Financeiro
Belo Vale	3	R\$ 4.548,12
Caeté	17	R\$ 27.673,55
Jaboticatubas	11	R\$ 16.890,81
Nova União	2	R\$ 2.852,60
Moeda	2	R\$ 2.582,60
Nova Lima	21	R\$ 34.307,67
Raposos	5	R\$ 8.175,63
Ribeirão das Neves	136	R\$ 217.470,23
Rio Acima	3	R\$ 4.920,55
Sabará	59	R\$ 95.031,31
Santa Luzia	101	R\$ 160.904,26
Taquaraçu de Minas	3	R\$ 4.368,17
Betim	44	R\$ 69.602,38
Bonfim	1	R\$ 1.228,42
Brumadinho	6	R\$ 9.869,85
Crucilândia	1	R\$ 988,16
Esmeraldas	13	R\$ 20.011,96
Florestal	1	R\$ 1.382,54
Igarapé	4	R\$ 6.399,52
Juatuba	3	R\$ 5.252,93
Mário Campos	2	R\$ 2.755,52
Mateus Leme	5	R\$ 7.552,80
Piedade dos Gerais	1	R\$ 1.809,65
Rio Manso	1	R\$ 1.755,83
São Joaquim de Bicas	3	R\$ 4.974,36
Contagem	126	R\$ 201.337,72
Ibirité	47	R\$ 75.201,04
Sarzedo	5	R\$ 8.535,08
Augusto de Lima	0	R\$ 267,53
Buenópolis	0	R\$ 755,82



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Corinto	9	R\$	14.780,73
Curvelo	10	R\$	15.300,55
Felixlândia	2	R\$	3.021,98
Inimutaba	2	R\$	2.785,51
Monjolos	0	R\$	764,03
Morro da Garça	0	R\$	436,15
Presidente Juscelino	2	R\$	3.325,58
Santo Hipólito	0	R\$	579,59
Três Marias	4	R\$	5.934,27
Carmésia	0	R\$	144,00
Conceição do Mato Dentro	4	R\$	6.698,03
Dom Joaquim	0	R\$	792,88
Dores de Guanhães	2	R\$	2.903,83
Guanhães	6	R\$	10.320,35
Materlândia	0	R\$	528,84
Rio Vermelho	4	R\$	6.090,83
Sabinópolis	4	R\$	6.209,82
Senhora do Porto	0	R\$	572,50
Serra Azul de Minas	1	R\$	961,32
Virginópolis	1	R\$	2.390,18
Barão de Cocais	5	R\$	7.975,45
Bom Jesus do Amparo	1	R\$	1.953,20
Catas Altas	0	R\$	591,09
Ferros	2	R\$	2.920,01
Itabira	18	R\$	29.476,38
Itambé do Mato Dentro	0	R\$	41,23
Morro do Pilar	1	R\$	1.455,71
Passabém	0	R\$	505,79
Santa Bárbara	2	R\$	3.178,85
Santa Maria de Itabira	1	R\$	1.296,54
Santo Antônio do Rio Abaixo	0	R\$	134,46
São Gonçalo do Rio Abaixo	1	R\$	1.923,83
São Sebastião do Rio Preto	0	R\$	343,52
Bela Vista de Minas	1	R\$	1.639,24
João Monlevade	12	R\$	18.960,44
Nova Era	2	R\$	3.493,30
Rio Piracicaba	1	R\$	1.651,14
São Domingos do Prata	4	R\$	6.075,14
Itabirito	8	R\$	13.013,35
Mariana	8	R\$	13.048,74



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ouro Preto	9	R\$	13.637,82
Abaeté	3	R\$	5.315,46
Araçaí	0	R\$	169,17
Baldim	0	R\$	633,43
Biquinhas	0	R\$	387,12
Cachoeira da Prata	0	R\$	422,25
Caetanópolis	1	R\$	2.129,88
Capim Branco	1	R\$	1.199,14
Cedro do Abaeté	0	R\$	264,78
Cordisburgo	0	R\$	150,45
Fortuna de Minas	0	R\$	52,53
Funilândia	0	R\$	299,94
Inhaúma	1	R\$	1.112,41
Jequitibá	0	R\$	295,05
Maravilhas	1	R\$	915,19
Morada Nova de Minas	0	R\$	741,86
Paineiras	0	R\$	451,43
Papagaios	1	R\$	1.593,64
Paraopeba	3	R\$	4.361,26
Pequi	1	R\$	929,77
Pompéu	3	R\$	4.238,36
Prudente de Moraes	2	R\$	2.587,16
Quartel Geral	0	R\$	362,79
Santana de Pirapama	1	R\$	1.695,69
Sete Lagoas	16	R\$	26.008,99
Confins	2	R\$	2.992,85
Lagoa Santa	20	R\$	32.216,93
Matozinhos	15	R\$	24.734,72
Pedro Leopoldo	23	R\$	36.126,21
Santana do Riacho	1	R\$	1.173,89
São José da Lapa	10	R\$	15.341,30
Vespasiano	56	R\$	90.015,29
Alfredo Vasconcelos	0	R\$	410,88
Alto Rio Doce	0	R\$	666,13
Barbacena	4	R\$	6.716,10
Capela Nova	0	R\$	92,95
Carandaí	0	R\$	215,06
Cipotânea	0	R\$	94,90
Desterro do Melo	0	R\$	8,80
Caranaíba	0	R\$	77,58



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Catas Altas da Noruega	0	R\$	54,58
Congonhas	4	R\$	5.803,78
Conselheiro Lafaiete	9	R\$	14.041,34
Cristiano Ottoni	0	R\$	535,53
Desterro de Entre Rios	2	R\$	3.559,46
Entre Rios de Minas	3	R\$	4.185,19
Itaverava	2	R\$	3.930,13
Jeceaba	0	R\$	190,96
Lamim	0	R\$	285,31
Ouro Branco	4	R\$	6.442,89
Piranga	1	R\$	1.606,84
Queluzito	0	R\$	6,08
Rio Espera	0	R\$	18,83
Santana dos Montes	0	R\$	178,31
São Brás do Suaçuí	1	R\$	1.787,02
Senhora de Oliveira	0	R\$	548,43
Barroso	0	R\$	268,01
Bom Sucesso	1	R\$	823,86
Coronel Xavier Chaves	0	R\$	128,35
Dores de Campos	0	R\$	332,96
Ibituruna	0	R\$	20,24
Lagoa Dourada	0	R\$	298,65
Madre de Deus de Minas	1	R\$	2.016,36
Nazareno	0	R\$	106,97
Piedade do Rio Grande	0	R\$	418,70
Prados	1	R\$	1.475,93
Resende Costa	1	R\$	1.287,53
Ritópolis	0	R\$	120,84
Santa Cruz de Minas	0	R\$	502,20
São João del Rei	4	R\$	6.264,38
São Tiago	0	R\$	253,20
São Vicente de Minas	0	R\$	477,64
Tiradentes	0	R\$	51,31
Alvorada de Minas	1	R\$	976,24
Carbonita	0	R\$	495,55
Coluna	1	R\$	924,64
Congonhas do Norte	0	R\$	262,66
Couto de Magalhães de Minas	0	R\$	151,35
Datas	0	R\$	639,40
Diamantina	3	R\$	5.196,67



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Felício dos Santos	0	R\$	28,89
São Gonçalo do Rio Preto	0	R\$	474,35
Gouveia	0	R\$	759,66
Itamarandiba	6	R\$	8.938,77
Presidente Kubitschek	0	R\$	117,02
Santo Antônio do Itambé	3	R\$	5.310,30
Senador Modestino Gonçalves	0	R\$	504,53
Serro	2	R\$	2.575,48
Aricanduva	1	R\$	1.010,04
Capelinha	4	R\$	7.003,57
Chapada do Norte	0	R\$	579,91
José Gonçalves de Minas	0	R\$	506,67
Leme do Prado	0	R\$	284,99
Minas Novas	2	R\$	3.215,27
Turmalina	3	R\$	4.171,09
Veredinha	1	R\$	1.517,06
Abre Campo	1	R\$	1.989,54
Caputira	0	R\$	31,92
Chalé	1	R\$	1.726,46
Durandé	0	R\$	181,50
Ipanema	2	R\$	3.713,58
Lajinha	0	R\$	657,54
Luisburgo	2	R\$	2.814,72
Manhuaçu	7	R\$	11.242,79
Manhumirim	1	R\$	823,56
Martins Soares	0	R\$	91,54
Matipó	1	R\$	1.113,75
Mutum	1	R\$	1.449,11
Pocrane	0	R\$	181,55
Reduto	1	R\$	1.114,52
Santa Margarida	0	R\$	645,24
Santana do Manhuaçu	0	R\$	361,41
São João do Manhuaçu	0	R\$	30,92
São José do Mantimento	0	R\$	272,98
Simonésia	1	R\$	1.350,44
Taparuba	0	R\$	366,98
Acaiaca	0	R\$	141,28
Alvinópolis	2	R\$	3.770,85
Amparo do Serra	0	R\$	20,79
Barra Longa	0	R\$	441,31



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Diogo de Vasconcelos	0	R\$	64,15
Dom Silvério	0	R\$	88,35
Guaraciaba	0	R\$	355,21
Jequeri	0	R\$	108,75
Oratórios	0	R\$	298,00
Ponte Nova	3	R\$	5.556,11
Raul Soares	1	R\$	955,60
Rio Casca	1	R\$	1.943,28
Santa Cruz do Escalvado	0	R\$	197,41
Santo Antônio do Gramma	0	R\$	11,33
São José do Goiabal	0	R\$	29,41
São Pedro dos Ferros	0	R\$	392,41
Sem-Peixe	0	R\$	40,83
Sericita	0	R\$	389,71
Urucânia	1	R\$	1.465,43
Araponga	0	R\$	540,63
Cajuri	0	R\$	81,62
Paula Cândido	0	R\$	117,92
Pedra do Anta	0	R\$	151,89
Porto Firme	1	R\$	1.944,02
São Miguel do Anta	0	R\$	574,91
Teixeiras	1	R\$	1.851,40
Viçosa	2	R\$	3.812,64
Bom Despacho	5	R\$	7.927,19
Dores do Indaiá	2	R\$	3.280,98
Estrela do Indaiá	1	R\$	877,82
Luz	3	R\$	4.204,53
Martinho Campos	3	R\$	4.494,55
Moema	1	R\$	1.335,89
Serra da Saudade	0	R\$	411,88
Araújos	0	R\$	623,31
Arcos	7	R\$	11.920,66
Carmo do Cajuru	1	R\$	2.387,84
Cláudio	3	R\$	4.256,95
Divinópolis	8	R\$	12.214,22
Itapecerica	2	R\$	3.971,69
Japaraíba	0	R\$	770,21
Lagoa da Prata	8	R\$	12.462,19
Perdigão	0	R\$	548,42
Santo Antônio do Monte	2	R\$	2.548,79



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

São Gonçalo do Pará	1	R\$	1.161,22
São Sebastião do Oeste	0	R\$	36,53
BambuÍ	2	R\$	3.957,20
Córrego Danta	1	R\$	1.274,10
Córrego Fundo	0	R\$	79,94
Formiga	6	R\$	9.530,40
Iguatama	1	R\$	1.452,22
Medeiros	1	R\$	858,91
Pains	1	R\$	2.215,39
Pimenta	0	R\$	430,30
Itaguara	2	R\$	3.044,43
Itatiaiuçu	3	R\$	4.180,04
Itaúna	12	R\$	18.701,56
Piracema	2	R\$	2.502,44
Conceição do Pará	1	R\$	1.790,83
Igaratinga	2	R\$	2.929,55
Leandro Ferreira	0	R\$	308,25
Nova Serrana	17	R\$	27.445,35
Onça de Pitangui	0	R\$	430,48
Pará de Minas	15	R\$	24.798,57
Pitangui	4	R\$	5.971,35
São José da Varginha	2	R\$	3.479,40
Aguanil	0	R\$	115,07
Camacho	0	R\$	236,04
Campo Belo	4	R\$	6.428,04
Cana Verde	0	R\$	719,82
Candeias	1	R\$	1.066,60
Carmo da Mata	0	R\$	783,43
Carmópolis de Minas	3	R\$	4.548,01
Cristais	0	R\$	665,04
Oliveira	1	R\$	1.721,60
Passa Tempo	1	R\$	1.703,88
Santana do Jacaré	0	R\$	535,34
Santo Antônio do Amparo	2	R\$	2.604,21
São Francisco de Paula	0	R\$	719,65
Total Geral	1.154	R\$	1.846.297,64



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município executor: POCOS DE CALDAS		
Município de Origem	Meta física	Teto Financeiro
310260 - ANDRADAS	4	R\$ 6.593,56
311030 - CALDAS	0	R\$ 225,42
315180 - POCOS DE CALDAS	60	R\$ 95.803,91
315920 - SANTA RITA DE CALDAS	0	R\$ 112,71
Total Geral	64	R\$ 102.735,60

Município executor: CONCEICAO DAS ALAGOAS		
Município de Origem	Meta física	Teto Financeiro
311730 - CONCEICAO DAS ALAGOAS	1	R\$ 2.011,96
311820 - CONQUISTA	0	R\$ 201,20
312125 - DELTA	0	R\$ 201,20
315690 - SACRAMENTO	3	R\$ 5.029,90
317110 - VERISSIMO	1	R\$ 2.011,96
Total Geral	6	R\$ 9.456,22

Município executor: CONTAGEM		
Município de Origem	Meta física	Teto Financeiro
311860 - CONTAGEM	1.011	R\$ 1.616.973,72
312980 - IBIRITE	24	R\$ 38.974,14
316553 - SARZEDO	12	R\$ 19.487,07
Total Geral	1.047	R\$ 1.675.434,93

Município executor: PIRAPORA		
Município de Origem	Meta física	Teto Financeiro
310940 - BURITIZEIRO	1	R\$ 1.219,41
313810 - LASSANCE	0	R\$ 78,67
315120 - PIRAPORA	47	R\$ 74.659,27
315760 - SANTA FE DE MINAS	0	R\$ 98,34
317080 - VARZEA DA PALMA	1	R\$ 1.022,73
Total Geral	48	R\$ 77.078,42

Município executor: SAO GOTARDO		
Município de Origem	Meta física	Teto Financeiro
311430 - CARMO DO PARANAIBA	4	R\$ 7.146,74
312070 - CRUZEIRO DA FORTALEZA	0	R\$ 201,32
312860 - GUARDA-MOR	10	R\$ 16.306,64
312890 - GUIMARANIA	0	R\$ 402,63
313710 - LAGAMAR	1	R\$ 1.107,24
313750 - LAGOA FORMOSA	2	R\$ 3.221,07
314120 - MATUTINA	0	R\$ 603,95
315340 - PRESIDENTE OLEGARIO	9	R\$ 14.796,77
315550 - RIO PARANAIBA	0	R\$ 201,32
315970 - SANTA ROSA DA SERRA	0	R\$ 100,66
316170 - SAO GONCALO DO ABAETE	0	R\$ 603,95



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316210 - SAO GOTARDO	2	R\$	2.818,43
316680 - SERRA DO SALITRE	2	R\$	3.019,75
316890 - TIROS	1	R\$	1.711,19
317075 - VARJAO DE MINAS	1	R\$	1.107,24
317100 - VAZANTE	0	R\$	503,29
Total Geral	34	R\$	53.852,19



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.741, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

**SALDOS E REMANEJAMENTOS FINANCEIROS POR MUNICÍPIO EXECUTOR CONSIDERANDO A COMPETÊNCIA
DE EXECUÇÃO MARÇO DE 2018.**

CGCSS/DRAC/SAS/MS - Limites Eletivas MG x Autorização de pagamento x Saldo março 2018							Pacto e remanejamento MG - março 2018		
UF	IBGE	Desc_IBGE	Limite de teto PT1.568/2017 + PT397/2018	Produção total jul/2017 a mar/2018	Autorização repassa MS até competência março 2018	Saldo considerando (limite de teto - autorização repassa)	Del 2.701 anexo III (pacto para execução de março a julho de 2018)	Remanejamento *	Limite de teto para execução abril a julho 2018
MG	310000	MINAS GERAIS	4.436.357,38	3.340.035,51	2.808.468,81	1.627.888,57	1.150.491,66	477.396,91	1.150.491,66
MG	310160	ALFENAS	498.226,80	219.691,19	219.691,19	278.535,61	82.136,22	196.399,39	82.136,22
MG	310170	ALMENARA	56.408,76	43.258,65	43.258,65	13.150,11	4.354,05	8.796,06	4.354,05
MG	310340	ARACUAI	135.898,55	82.544,24	46.939,00	88.959,55	44.254,25	44.705,30	44.254,25
MG	310350	ARAGUARI	134.653,63	60.840,48	13.368,96	121.284,67	17.261,28	104.023,39	17.261,28
MG	310400	ARAXA	62.321,39	4.501,00	4.501,00	57.820,39	62.305,33	-4.484,94	62.305,33
MG	310530	BANDEIRA DO SUL	97.446,21	91.306,00	91.306,00	6.140,21	0,00	6.140,21	0,00
MG	310560	BARBACENA	120.289,54	45.936,54	45.936,54	74.353,00	73.690,84	662,16	73.690,84
MG	310620	BELO HORIZONTE	14.467.107,49	16.026.448,28	14.467.107,49	0,00	1.770.321,76	-891.836,06	891.836,06
MG	310670	BETIM	543.160,40	255.236,54	40.311,26	502.849,14	72.544,55	430.304,59	72.544,55
MG	310740	BOM DESPACHO	126.198,85	33.675,72	33.675,72	92.523,13	28.375,30	64.147,83	28.375,30
MG	310860	BRASILIA DE MINAS	41.786,49	10.084,21	10.084,21	31.702,28	19.422,30	12.279,98	19.422,30
MG	310900	BRUMADINHO	6.350,74	647,08	434,99	5.915,75	0,00	5.915,75	0,00
MG	311100	CAMPESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519,83	-2.519,83	2.519,83
MG	311120	CAMPO BELO	26.777,32	832,06	832,06	25.945,26	0,00	25.945,26	0,00
MG	311340	CARATINGA	50.024,17	9.353,95	9.353,95	40.670,22	36.742,02	3.928,20	36.742,02
MG	311370	CARLOS CHAGAS	40.451,54	40.137,56	40.137,56	313,98	25.145,88	-24.831,90	25.145,88
MG	311430	CARMO DO PARANAIBA	33.479,58	24.712,02	33.479,58	0,00	20.762,59	-20.762,59	20.762,59



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MG	311.440	CARMO DO RIO CLARO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649,79	-4.649,79	4.649,79
MG	311530	CATAGUASES	287,44	0,00	0,00	287,44	63.091,25	-62.803,81	63.091,25
MG	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	21.757,56	12.301,34	12.301,34	9.456,22	31.815,59	-31.815,59	41.271,81
MG	311800	CONGONHAS	23.080,49	16.109,37	1.746,12	21.334,37	21.842,30	-507,93	21.842,30
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	27.681,67	14.452,12	10.670,04	17.011,63	35.215,99	-18.204,36	35.215,99
MG	311840	CONSELHEIRO PENA	23.608,69	10.491,95	10.491,95	13.116,74	14.453,27	-1.336,53	14.453,27
MG	311860	CONTAGEM	3.665.926,42	3.004.535,36	3.004.535,36	661.391,06	72.655,91	-72.655,91	734.046,97
MG	311880	CORACAO DE JESUS	103.662,89	103.193,37	101.740,46	1.922,43	89.027,66	-87.105,23	89.027,66
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	155.322,14	54.954,99	54.954,99	100.367,15	89.493,32	10.873,83	89.493,32
MG	312080	CRUZILIA	1.643,48	695,77	695,77	947,71	1.000,00	-52,29	1.000,00
MG	312090	CURVELO	11.324,02	0,00	0,00	11.324,02	0,00	11.324,02	0,00
MG	312160	DIAMANTINA	111.789,15	36.757,31	36.757,31	75.031,84	108.918,11	-33.886,27	108.918,11
MG	312230	DIVINOPOLIS	81.673,90	24.420,99	5.484,16	76.189,74	129.879,82	-53.690,08	129.879,82
MG	312710	FRUTAL	83.331,78	72.938,46	1.179,66	82.152,12	38.946,10	43.206,02	38.946,10
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	312.665,92	129.370,74	129.370,74	183.295,18	96.461,36	86.833,82	96.461,36
MG	312800	GUANHAES	49.450,81	19.239,76	16.966,98	32.483,83	47.069,57	-14.585,74	47.069,57
MG	312940	IBERTIOGA	1.678,04	0,00	0,00	1.678,04	0,00	1.678,04	0,00
MG	312.980	IBIRITE	0,00	0,00	0,00	0,00	116.037,21	-116.037,21	116.037,21
MG	313130	IPATINGA	462.136,11	480.837,97	462.136,11	0,00	323.811,70	-323.811,70	323.811,70
MG	313170	ITABIRA	225.741,82	90.121,57	88.655,23	137.086,59	129.359,41	7.727,18	129.359,41
MG	313240	ITAJUBA	92.902,79	37.860,65	37.860,65	55.042,14	52.731,12	2.311,02	52.731,12
MG	313270	ITAMBACURI	31.327,11	31.697,72	0,00	31.327,11	19.408,26	11.918,85	19.408,26
MG	313310	ITANHANDU	59.466,34	21.966,61	21.966,61	37.499,73	60.500,71	-23.000,98	60.500,71
MG	313380	ITAUNA	79.671,87	73.315,77	10.204,90	69.466,97	0,00	69.466,97	0,00
MG	313420	ITUIUTABA	234.532,16	201.372,90	186.583,90	47.948,26	68.531,34	-20.583,08	68.531,34
MG	313510	JANAUBA	163.413,34	97.512,06	3.639,26	159.774,08	0,00	159.774,08	0,00
MG	313620	JOAO MONLEVADE	37.031,77	33.423,45	33.423,45	3.608,32	13.599,72	-9.991,40	13.599,72



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MG	313630	JOAO PINHEIRO	78.128,49	28.133,46	0,00	78.128,49	43.871,11	34.257,38	43.871,11
MG	313670	JUIZ DE FORA	587.273,23	349.669,79	349.669,79	237.603,44	244.023,91	-6.420,47	244.023,91
MG	313750	LAGOA FORMOSA	120.933,30	81.732,72	81.732,72	39.200,58	22.281,77	16.918,81	22.281,77
MG	313760	LAGOA SANTA	229.919,59	37.837,98	37.837,98	192.081,61	214.607,65	-22.526,04	214.607,65
MG	313820	LAVRAS	122.391,33	121.633,49	121.633,49	757,84	17.895,71	-17.137,87	17.895,71
MG	313860	LIMA DUARTE	5.350,14	1.439,54	1.439,54	3.910,60	0,00	3.910,60	0,00
MG	313.930	MANGA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00	2.000,00
MG	313940	MANHUACU	10.331,54	2.752,86	2.752,86	7.578,68	4.117,63	3.461,05	4.117,63
MG	314110	MATOZINHOS	24.050,56	4.348,88	4.348,88	19.701,68	14.889,25	4.812,43	14.889,25
MG	314.140	MEDINA	0,00	0,00	0,00	0,00	21.537,83	-21.537,83	21.537,83
MG	314.290	MONTE AZUL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507,37	-2.507,37	2.507,37
MG	314310	MONTE CARMELO	115.567,37	83.640,62	87.750,24	27.817,13	0,00	27.817,13	0,00
MG	314430	NANUQUE	16.585,39	11.361,11	11.361,11	5.224,28	4.849,61	374,67	4.849,61
MG	314.520	NOVA SERRANA	0,00	0,00	0,00	0,00	36.231,49	-36.231,49	36.231,49
MG	314610	OURO PRETO	41.564,76	25.887,39	20.993,41	20.571,35	57.080,76	-36.509,41	57.080,76
MG	314630	PADRE PARAISO	2.544,31	0,00	0,00	2.544,31	1.997,11	547,20	1.997,11
MG	314700	PARACATU	96.372,09	339,01	339,01	96.033,08	16.146,68	79.886,40	16.146,68
MG	314710	PARA DE MINAS	70.121,29	0,00	0,00	70.121,29	8.663,69	61.457,60	8.663,69
MG	314.760	PASSA QUATRO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.770,38	-3.770,38	3.770,38
MG	314800	PATOS DE MINAS	458.375,32	228.731,01	130.662,05	327.713,27	303.838,16	23.875,11	303.838,16
MG	314810	PATROCINIO	487.700,89	399.726,96	91.233,60	396.467,29	86.970,78	309.496,51	86.970,78
MG	314.990	PERDOES	0,00	0,00	0,00	0,00	30.822,30	-30.822,30	30.822,30
MG	315120	PIRAPORA	174.943,02	97.864,60	97.864,60	77.078,42	22.787,00	-22.787,00	99.865,42
MG	315170	POCO FUNDO	2.021,91	0,00	0,00	2.021,91	19.011,68	-16.989,77	19.011,68
MG	315180	POCOS DE CALDAS	527.065,42	424.329,82	424.329,82	102.735,60	68.353,80	-68.353,80	171.089,40
MG	315210	PONTE NOVA	78.678,71	3.513,02	3.513,02	75.165,69	99.478,63	-24.312,94	99.478,63
MG	315220	PORTEIRINHA	8.453,12	0,00	0,00	8.453,12	6.171,31	2.281,81	6.171,31
MG	315250	POUSO ALEGRE	152.590,94	38.517,04	38.517,04	114.073,90	134.789,64	-20.715,74	134.789,64



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MG	315400	RAUL SOARES	50.815,97	0,00	0,00	50.815,97	37.068,11	13.747,86	37.068,11
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	379.860,22	89.153,40	89.153,40	290.706,82	288.407,00	2.299,82	288.407,00
MG	315670	SABARA	270.116,48	89.634,16	0,00	270.116,48	2.328,16	267.788,32	2.328,16
MG	315690	SACRAMENTO	26.082,53	26.363,00	25.077,00	1.005,53	1.000,00	5,53	1.000,00
MG	315700	SALINAS	48.079,04	18.959,08	18.959,08	29.119,96	25.123,59	3.996,37	25.123,59
MG	315.720	SANTA BARBARA	0,00	0,00	0,00	0,00	5.630,22	-5.630,22	5.630,22
MG	315780	SANTA LUZIA	166.770,61	122.419,95	122.419,95	44.350,66	0,00	44.350,66	0,00
MG	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	61.483,95	59.408,84	59.606,18	1.877,77	14.110,85	-12.233,08	14.110,85
MG	316070	SANTOS DUMONT	46.614,40	19.542,11	19.542,11	27.072,29	10.476,18	16.596,11	10.476,18
MG	316210	SAO GOTARDO	109.307,76	64.714,77	64.714,77	44.592,99	17.756,86	-17.756,86	62.349,85
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	154.654,87	86.380,32	15.196,48	139.458,39	65.877,56	73.580,83	65.877,56
MG	316370	SAO LOURENCO	57.487,23	19.628,69	9.921,53	47.565,70	23.653,78	23.911,92	23.653,78
MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	89.947,71	56.324,09	0,00	89.947,71	175.460,37	-85.512,66	175.460,37
MG	316720	SETE LAGOAS	644.801,40	486.022,31	0,00	644.801,40	0,00	644.801,40	0,00
MG	316800	TAIOBEIRAS	6.989,11	0,00	0,00	6.989,11	25.717,58	-18.728,47	25.717,58
MG	316860	TEOFILO OTONI	187.186,62	149.731,06	144.914,80	42.271,82	16.641,43	25.630,39	16.641,43
MG	316935	TRES MARIAS	19.356,68	8.366,28	8.366,28	10.990,40	0,00	10.990,40	0,00
MG	316940	TRES PONTAS	44.148,88	31.409,19	0,00	44.148,88	16.022,33	28.126,55	16.022,33
MG	317010	UBERABA	152.683,66	151.825,06	135.202,49	17.481,17	40.809,13	-23.327,96	40.809,13
MG	317020	UBERLANDIA	3.171.789,70	3.304.985,86	3.171.789,70	0,00	1.349.005,79	-1.349.005,79	1.349.005,79
MG	317.040	UNAI	0,00	0,00	0,00	0,00	46.491,40	-46.491,40	46.491,40
MG	317070	VARGINHA	142.122,88	173.108,56	142.122,88	0,00	53.310,12	-53.310,12	53.310,12
MG	317100	VAZANTE	4.846,32	1.889,72	1.889,72	2.956,60	0,00	2.956,60	0,00
MG	317120	VESPASIANO	251.128,22	0,00	0,00	251.128,22	0,00	251.128,22	0,00
MG	317130	VICOSA	99.729,31	51.652,22	51.652,22	48.077,09	49.071,44	-994,35	49.071,44
TOTAL			36.535.012,82	31.809.789,23	27.726.759,71	8.808.253,11	8.791.484,52	-0,00	8.808.253,11

* Os valores negativos referem-se aos remanejamentos de acréscimo aos tetos para execução de abril a julho de 2018 e os valores positivos referem-se aos descontos nos tetos.



**ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.741, DE 06 DE JUNHO DE
2018.**

**CONSOLIDADO DO TETO POR MUNICÍPIO EXECUTOR PARA EXECUÇÃO NO
PERÍODO DE ABRIL A JULHO DE 2018.**

UF	IBGE	DESC_IBGE	LIMITE DE TETO PARA EXECUÇÃO ABRIL A JULHO 2018
MG	310000	MINAS GERAIS	R\$ 1.150.491,66
MG	310160	ALFENAS	R\$ 82.136,22
MG	310170	ALMENARA	R\$ 4.354,05
MG	310340	ARACUAI	R\$ 44.254,25
MG	310350	ARAGUARI	R\$ 17.261,28
MG	310400	ARAXA	R\$ 62.305,33
MG	310530	BANDEIRA DO SUL	R\$ 0,00
MG	310560	BARBACENA	R\$ 73.690,84
MG	310620	BELO HORIZONTE	R\$ 891.836,06
MG	310670	BETIM	R\$ 72.544,55
MG	310740	BOM DESPACHO	R\$ 28.375,30
MG	310860	BRASILIA DE MINAS	R\$ 19.422,30
MG	310900	BRUMADINHO	R\$ 0,00
MG	311100	CAMPESTRE	R\$ 2.519,83
MG	311120	CAMPO BELO	R\$ 0,00
MG	311340	CARATINGA	R\$ 36.742,02
MG	311370	CARLOS CHAGAS	R\$ 25.145,88
MG	311430	CARMO DO PARANAIBA	R\$ 20.762,59
MG	311440	CARMO DO RIO CLARO	R\$ 4.649,79
MG	311530	CATAGUASES	R\$ 63.091,25
MG	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	R\$ 41.271,81
MG	311800	CONGONHAS	R\$ 21.842,30
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 35.215,99
MG	311840	CONSELHEIRO PENA	R\$ 14.453,27
MG	311860	CONTAGEM	R\$ 734.046,97
MG	311880	CORACAO DE JESUS	R\$ 89.027,66
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	R\$ 89.493,32



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MG	312080	CRUZILIA	R\$ 1.000,00
MG	312090	CURVELO	R\$ 0,00
MG	312160	DIAMANTINA	R\$ 108.918,11
MG	312230	DIVINOPOLIS	R\$ 129.879,82
MG	312710	FRUTAL	R\$ 38.946,10
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	R\$ 96.461,36
MG	312800	GUANHAES	R\$ 47.069,57
MG	312940	IBERTIOGA	R\$ 0,00
MG	312980	IBIRITE	R\$ 116.037,21
MG	313130	IPATINGA	R\$ 323.811,70
MG	313170	ITABIRA	R\$ 129.359,41
MG	313240	ITAJUBA	R\$ 52.731,12
MG	313270	ITAMBACURI	R\$ 19.408,26
MG	313310	ITANHANDU	R\$ 60.500,71
MG	313380	ITAUNA	R\$ 0,00
MG	313420	ITUIUTABA	R\$ 68.531,34
MG	313510	JANAUBA	R\$ 0,00
MG	313620	JOAO MONLEVADE	R\$ 13.599,72
MG	313630	JOAO PINHEIRO	R\$ 43.871,11
MG	313670	JUIZ DE FORA	R\$ 244.023,91
MG	313750	LAGOA FORMOSA	R\$ 22.281,77
MG	313760	LAGOA SANTA	R\$ 214.607,65
MG	313820	LAVRAS	R\$ 17.895,71
MG	313860	LIMA DUARTE	R\$ 0,00
MG	313930	MANGA	R\$ 2.000,00
MG	313940	MANHUACU	R\$ 4.117,63
MG	314110	MATOZINHOS	R\$ 14.889,25
MG	314140	MEDINA	R\$ 21.537,83
MG	314290	MONTE AZUL	R\$ 2.507,37
MG	314310	MONTE CARMELO	R\$ 0,00
MG	314430	NANUQUE	R\$ 4.849,61
MG	314520	NOVA SERRANA	R\$ 36.231,49
MG	314610	OURO PRETO	R\$ 57.080,76
MG	314630	PADRE PARAISO	R\$ 1.997,11
MG	314700	PARACATU	R\$ 16.146,68
MG	314710	PARA DE MINAS	R\$ 8.663,69
MG	314760	PASSA QUATRO	R\$ 3.770,38
MG	314800	PATOS DE MINAS	R\$ 303.838,16
MG	314810	PATROCINIO	R\$ 86.970,78



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MG	314990	PERDOES	R\$ 30.822,30
MG	315120	PIRAPORA	R\$ 99.865,42
MG	315170	POCO FUNDO	R\$ 19.011,68
MG	315180	POCOS DE CALDAS	R\$ 171.089,40
MG	315210	PONTE NOVA	R\$ 99.478,63
MG	315220	PORTEIRINHA	R\$ 6.171,31
MG	315250	POUSO ALEGRE	R\$ 134.789,64
MG	315400	RAUL SOARES	R\$ 37.068,11
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	R\$ 288.407,00
MG	315670	SABARA	R\$ 2.328,16
MG	315690	SACRAMENTO	R\$ 1.000,00
MG	315700	SALINAS	R\$ 25.123,59
MG	315720	SANTA BARBARA	R\$ 5.630,22
MG	315780	SANTA LUZIA	R\$ 0,00
MG	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	R\$ 14.110,85
MG	316070	SANTOS DUMONT	R\$ 10.476,18
MG	316210	SAO GOTARDO	R\$ 62.349,85
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	R\$ 65.877,56
MG	316370	SAO LOURENCO	R\$ 23.653,78
MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	R\$ 175.460,37
MG	316720	SETE LAGOAS	R\$ 0,00
MG	316800	TAIOBEIRAS	R\$ 25.717,58
MG	316860	TEOFILO OTONI	R\$ 16.641,43
MG	316935	TRES MARIAS	R\$ 0,00
MG	316940	TRES PONTAS	R\$ 16.022,33
MG	317010	UBERABA	R\$ 40.809,13
MG	317020	UBERLANDIA	R\$ 1.349.005,79
MG	317040	UNAI	R\$ 46.491,40
MG	317070	VARGINHA	R\$ 53.310,12
MG	317100	VAZANTE	R\$ 0,00
MG	317120	VESPASIANO	R\$ 0,00
MG	317130	VICOSA	R\$ 49.071,44
TOTAL			R\$ 8.808.253,11



ANEXO V DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.741, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

FLUXO PARA SOLICITAÇÃO DE SÉRIE NUMÉRICA DE AIH E APAC

1 – Para solicitação de APAC

1º) O gestor de saúde do município executor encaminha ofício em papel timbrado da SMS, assinado e carimbado pelo gestor municipal.

- O ofício deverá ser encaminhado para a SPA/DIS por email: apac@saude.mg.gov.br;
- No ofício deverá estar discriminado o quantitativo solicitado;

2º). Após autorização, SPA/DIS separa a numeração para o município executor e encaminha o intervalo por e-mail. É de responsabilidade da SMS a distribuição dos números a seus prestadores após a autorização do procedimento eletivo. Para que o crédito gerado no processamento onere o recurso definido para a estratégia, o quinto dígito da APAC será sempre o número 6.

2 – Para solicitação de AIH

1º) O gestor de saúde do município executor encaminha ofício em papel timbrado da SMS, assinado e carimbado pelo gestor municipal.

- O ofício deverá ser encaminhado para a SPA/DIS por email: aih.susfacil@saude.mg.gov.br;
- No ofício deverá estar discriminado o quantitativo solicitado;

2º). Após autorização a SPA/DIS separa a numeração para o município executor e inclui o intervalo no SUSfácilMG.

IMPORTANTE:

- O fluxo de autorização e agendamento das internações da Estratégia deve ser realizado no SUSfácilMG. A numeração manual será distribuída para casos excepcionais em que o fluxo não tenha sido concluído no sistema.
- Para que o crédito gerado no processamento onere o recurso definido para a estratégia, o quinto dígito da AIH será sempre o número 5.



DECLARAÇÃO DE EXTRAPOLAMENTO

PAPEL TIMBRADO

DECLARAÇÃO

Eu, NOME DO GESTOR, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, CPF 000.000.000-00, na condição de representante legal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO XXXXXXXX, CNPJ Nº 00.000.000/0000-00, DECLARO que considerando a Portaria nº 1.294 de 25 de maio de 2017 foi definido através da Deliberação CIB-SUS/MG XXXX um limite de teto financeiro FAEC para meu município, enquanto executor, para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos da Estratégia de Cirurgias Eletivas. Tenho ciência e estou de acordo que qualquer extrapolamento do teto financeiro disponibilizado através da Deliberação CIB-SUS/MG XXXX para o meu município, enquanto executor, não será, em hipótese alguma, ressarcido pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Município, ____/____/____

Assinatura/carimbo do gestor